

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Etec JORGE STREET – EXTENSÃO MARIA TRUJILO TORLONI

Técnico em Serviços Jurídicos

Beatriz Talita de Melo Silva

Clara Carolina Corrêa

Luana Caroline Cordeiro

Luana Cristina da Silva

Stephanie Araújo de Caldas

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E A RELAÇÃO JURÍDICA

São Caetano do Sul

2017

ETEC JORGE STREET

Beatriz Talita de Melo Silva

Clara Carolina Corrêa

Luana Carolina Cordeiro

Luana Cristina da Silva

Stephanie Araújo de Caldas

INTOLERÂNCIA ELIGIOSA E A RELAÇÃO JURÍDICA

Trabalho de conclusão de curso apresentado como pré-requisito para obtenção do diploma de Técnico em Serviço Jurídico da ETEC Jorge Street.

Prof. Orientador: Wagner Moura

São Caetano do Sul

2017

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a esta instituição de ensino pela oportunidade de realização deste trabalho acadêmico, além de nos presentear com excelentes profissionais que sempre se puseram a nossa disposição; em especial ao nosso orientador Wagner Moura, pelo suporte que nos deu, pelas correções e incentivos. Ao nosso querido padrinho Waldir Magalhães pelo apoio e por ter acreditado na nossa capacidade de realizar um trabalho acadêmico com um tema tão abrangente e importante, não somente para área jurídica, mas também para os fatores sociais. E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da nossa formação. E pelos colegas de classe, por tornar esse ano letivo agradável e cheio de união e alegria.

É de fato uma etapa que será lembrada para sempre em nossas vidas e somos gratas a todos que participaram desse momento decisivo.

O nosso muito obrigado a todos.

EPÍGRAFE

“A menos que modifiquemos a nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como vemos o mundo”.

(Albert Einstein)

RESUMO

A proposta desse trabalho de conclusão de curso é discorrer a respeito da Intolerância Religiosa, tendo como fundamento legal a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e os demais ordenamentos jurídicos, serão expostos alguns dos principais conflitos que ocorreram ao longo da história motivados por função religiosa, tanto casos que ocorreram no mundo, quanto casos que ocorreram no Brasil, serão apontados as convicções e doutrinas de alguns grupos religiosos e também estará disponível relatórios onde foram registrados de maneira detalhada acerca das visitas aos templos de culto.

Palavras-chaves: intolerância, constituição, conflitos.

ABSTRACT

The purpose of this work is to discuss religious intolerance, based on the Constitution of the Federative Republic of Brazil of 1988 and other legal systems, some of the main conflicts that have occurred throughout history due to religious function, both cases that occurred in the world, and cases that occurred in Brazil, will be pointed out the convictions and doctrines of some religious groups and also will be available reports where they were registered of detailed way about visits to cult temples.

Key-words: intolerance, constitution, conflicts.

SUMÁRIO

1	Introdução	8
2	Conceito - Intolerância Religiosa.....	9
3	Xiitas X Sunitas	11
3.1	Conflitos.....	12
3.2	Principais crenças	12
3.1.1	As bases das crenças dos Xiitas e Sunitas são:	12
3.3	História.....	13
3.4	Alguns fundamentos da religião muçulmana são:	13
4	Judeus e Muçumanos	14
4.1	Conflitos	15
5	Cristãos e Muçulmanos.....	16
5.1	Cristianismo	16
5.2	Muçulmanos.....	16
5.3	Conflitos	17
6	Protestantismo	19
6.1	Martinho Lutero	19
6.2	Ideias e doutrina.....	20
6.3	Os franceses na Guanabara (1555-1567).....	21
6.4	João Calvino	21
7	Catolicismo.....	23
7.1	Igreja Católica Brasileira	23
7.2	Igreja Católica Carismática	23
7.3	História	24
7.4	Características doutrinais.....	25
7.5	Jesus.....	25
7.6	Divergências com as outras Igrejas	26
7.7	Dez Mandamentos	27
7.8	Sacramentos	27
7.9	Cinco Mandamentos da Igreja Católica.....	28
7.10	Presença mundial.....	30
8	Umbanda.....	31
8.1	A Umbanda e sua visão de mundo	31
8.2	Primeira vertente: Raiz africana	32
8.3	Segunda vertente: Zélio Fernandino de Moraes	32
8.4	Rituais	33
8.5	Elementos de Trabalho	34
8.6	Os Orixás- Divindades da Umbanda	34
8.7	Hierarquias existentes dentro da religião	35
8.8	Sincretização.....	36
8.9	Cosmogonia.....	37

9	Candomblé	39
9.1	Datas de festividades.....	40
10.	Espiritismo	41
10.1	Princípios	41
11.1	Imunidade tributária	44
11.2	Código Tributário Nacional.....	46
12	Seita x religião x imunidade tributária	47
13	Casos de Intolerância	48
14	Conclusão	53
15	Bibliografia	54
16	Anexo A	56
17	Anexo B	63
18	Anexo C	64
19	Anexo D	66
20	Anexo E	68
21	Anexo F	80
22	Apêndices	83
22.1	Relatório – Espiritismo	83
22.2	Relatório – Cristianismo.....	83
22.3	Relatório – Centro Umbanda	84
22.4	Relatório - Igreja Católica	85

1 Introdução

O presente trabalho de pesquisa científica irá elucidar no que se refere a intolerância religiosa, um comportamento que sempre esteve presente em nossa sociedade e atualmente vemos que esse fato da não aceitação do diferente tem sido paulatinamente impregnado em nosso meio social.

Tem-se como objetivo geral, levar a conscientização às pessoas acerca do tema em questão, expor o fato de que todos possuem o direito da liberdade de expressão, ressaltando a liberdade que qualquer indivíduo tem para seguir dogmas religiosos, o qual mais lhe for convincente, e que isso deixe de ser meramente uma lei abstrata e seja concreta de fato. Além disso, será elucidado de maneira específica a questão educação moral de cada indivíduo e juntamente, a relação criminal, tributária e administrativa do trabalho.

Os fatos mencionados sempre estiveram presentes em nosso meio social, e através desse trabalho, busca-se mostrar que é possível viver em unidade e harmonia sem levar em consideração a religião do próximo.

2 Conceito - Intolerância Religiosa

A Intolerância Religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a diferentes crenças e religiões. Em casos extremos esse tipo de intolerância torna-se perseguição, sendo crime de ódio que fere a dignidade e liberdade humana. É caracterizado pela ofensa, discriminação e até mesmo ataques que atentam a vida de determinado grupo que tem em comum certas crenças. No Brasil são assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da Constituição Federal. A pena é de um a três anos de prisão, mais o pagamento da multa.

Já no mundo, ao longo da história, a intolerância religiosa foi à base para inúmeros conflitos e Guerras, que provocam milhões de mortes.

Durante a Segunda Guerra Mundial, a perseguição contra os Judeus pode ser um dos principais exemplos de discriminação religiosa ocorrida no século XX. No início do século XXI, os ataques terroristas também se mostraram manifestações com bases na intolerância religiosa praticada por grupos extremistas de diferentes doutrinas e crenças.

O Fanatismo religioso pode ser apontado como um dos principais causadores, destas intolerâncias que ocorrem ao redor do mundo.

A nossa Carta Magna em seu artigo 5º diz que todos possuem o direito para se expressar. Segue artigo na íntegra:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Todavia, há diferença em expor seu pensamento e ofender a dignidade de outrem, e se por ventura transcorra-se o fato, a pessoa estará sujeita a sofrer sanções penais e será enquadrado em nosso código penal por injúria. Segue artigo:

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa

§ 3o Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

Pena - reclusão de um a três anos e multa.(Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997).

Lei 9.459 Art. 20- Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Pena: reclusão de um a três anos e multa

3 Xiitas X Sunitas

Aproximadamente no século VIII, o Islamismo começou a se espalhar pelo mundo, esta expansão que ocorreu deu origem as diferenças dentre Sunitas e Xiitas. A partir da morte do profeta Muhammad, que era principal líder da Comunidade Islâmica, começou então uma disputa de quem ocuparia seu lugar, no ano de 632.

Quem disputava para este encargo, era o genro de Muhammad, Ali, este além de ser casado, com a unigênita do profeta, Fátima, ainda possuía descendentes netos, ele que reivindicava, pela sucessão. Porém, grandes partes dos muçulmanos acreditavam que Ali era muito inexperiente, então que o amigo de Muhammad, Abu Bakr, foi escolhido para ser o sucessor.

Posteriormente a vigência de Abu como Califa, dois outros líderes foram supremos chefes dos muçulmanos. Califa Uthman governou por pouco tempo, no ano de 656, esse foi assassinado. Durante este curto período ocorreu muita oposição da tribo chamada de Omíadas, estabeleceu a independência dos califados de Medina e Damasco, logo após pouco tempo depois, ali foi morto por um grupo de Partidários que não concordava com a postura conciliatória dele. “Após, tudo que ocorreu, partidários de Ali, conhecidos como” Shit Ali “, continuaram lutando a legitimidade dos Califados ,que não concordavam com a autoridade dos diretamente descendentes de Muhammad .Estes seriam nomeados “Xiitas “,eles acreditam que os descendentes do profeta ,são capazes de dar a decisão mais sensata em relação a assuntos políticos ,que estes são aprovados por Alá

Já os Sunitas, também aderem a Summa, é um livro bibliográfico de Muhammad, possuindo ações políticas e religiosas mais conciliatórias e pragmáticas, tendo visão flexível dos livros sagrados, tendo maior comunicação e adaptando mais suas crenças. Sunitas estão aproximadamente em noventa por cento da população muçulmana pelo mundo. Os Xiitas acreditam que em sua vida ascética e adoção de princípios rígidos garantiram o retorno de Mahdi (ultimo descendente direto), que seria responsável por um governo bom e prospero.

3.1 Conflitos

No decorrer dos anos de 2006 a 2008, a guerra do Iraque incluía conflitos armados. Contra a presença do exército dos Estados Unidos e também das violências voltada aos grupos étnicos do país. Porém em dezembro de 2011, a retirada das tropas Norte americanas, não cessou a tensão externa. Desde então, grupo militante tem liderado uma série de ataques a maioria dos Xiitas em 2004 e 2011, cerca de 70 mil pessoas foram mortas.

Ao longo desses anos de ocupação, os Estados Unidos vem empreendendo uma batalha que não parece ter fim, pois as ações terroristas contra suas tropas continuam ocorrendo. Em 2008, com o fim da era George W. Bush existe uma grande expectativa sobre o fim da presença militar dos EUA no Iraque.

3.2 Principais crenças

3.1.1 As bases das crenças dos Xiitas e Sunitas são:

A crença em Alá (Allah), único Deus existente;

A crença nos anjos, seres criados por Alá;

A crença nos livros sagrados, entre os quais encontram a Tora, os Salmos e o Evangelho. O Alcorão é o derradeiro e completo livro sagrado, constituído a coletânea dos ensinamentos revelados por Alá a Maomé;

As crenças a vários profetas enviados á humanidade, dos quais Maomé é o último;

A crença no dia do Julgamento Final, no qual as a¹ções de cada pessoa serão avaliadas;

A crença da predestinação, ou seja, Alá tudo sabe e tem poder de decidir sobre o que acontece a cada pessoa.

¹ Disponível em: <[HTTPS://guiadedireitos.org/index.php](https://guiadedireitos.org/index.php)> acessado em 14/04/2017

3.3 História

Após a primeira Guerra Mundial, ocorreu a dissolução do Império Otomano. O califado de Mustafá Kemal Atatuk (fundador da Turquia), então alguns muçulmanos sentiram sua identidade religiosa ameaçada pela influência dos Ocidentais, por conta do domínio militar e econômico destes países Ocidentais. A ideologia que se predominou em 1960, era o Pan-arabismo que colocava em menor importância a religião e a criação de um Estado Socialista, mais no nacionalismo árabe que no Islã. Nesta ideologia, o sírio Michel Aflaq (fundador do partido Baath), este gostou muito do regime nazista, este também cunhou bem pouco o Pan-arabismo (união da língua árabe sob um comando único).

O processo de transformação ideológico do Islã permitiu ao pensamento islâmico deslocar do campo teológico para o social e apresentar-se como sistema sócio-político próprio, neste sentido que os islamitas exigem a implementação de regimes. Desde três décadas partilham o objetivo de criar um Estado teocrático em uma sociedade convertida de valores do islam.

3.4 Alguns fundamentos da religião muçulmana são:

Seguem a cultura religiosa do Islã;
Monoteísta - Alá;
A principal Figura: Profeta Maomé;
Quando e onde: Meca (restrito a outras religiões);
Livro: Alcorão.

Cristãos seguem a cultura religiosa do Cristianismo:

Monoteísta: Deus - pai de Jesus;
Principal figura: Jesus Cristo;
Quando e onde: 4 a.C.-30 d.C. Jerusalém;
Livro: Bíblia Sagrada.

Com esses fundamentos podemos compreender melhor como funciona esta religião.

4 Judeus e Muçumanos

Se há uma explicação bíblica explícita para esta animosidade, ela remonta aos tempos de Abraão. Os judeus são descendentes de Isaque, filho de Abraão. Os árabes são descendentes de Ismael, também filho de Abraão. Sendo Ismael filho de uma mulher escrava e Isaque sendo o filho que herdaria as promessas feitas a Abraão, obviamente haveria algum conflito entre os dois filhos. Como resultado das provocações de Ismael contra Isaque, Sara disse para Abraão mandar embora Agar e Ismael.

A religião do Islã, à qual a maioria dos árabes é aderente, tornou essa hostilidade mais profunda. O Alcorão contém instruções de certa forma contraditórias para os muçulmanos em relação aos judeus. Em certo ponto, ele instrui os muçulmanos a tratar os judeus como irmãos, mas em outro ponto, ordena que os muçulmanos ataquem os judeus que se recusam a se converter ao Islã. O Alcorão também introduz um conflito sobre o qual filho de Abraão era realmente o filho da promessa. As Escrituras hebraicas dizem que era Isaque. O Alcorão diz que era Ismael. O Alcorão ensina que foi Ismael a quem Abraão quase sacrificou ao Senhor, não Isaque. Este debate sobre quem era o filho da promessa contribui para hostilidade hoje em dia.

(O Livro Das Religiões, Autor: Surata, pág:258) É impossível que este Alcorão tenha sido elaborado por alguém que não seja Deus.

No entanto, a antiga raiz de hostilidade entre Isaque e Ismael não explica toda hostilidade entre os judeus e os árabes de hoje. Na verdade, por milhares de anos durante a história do Oriente Médio, os judeus e os árabes viveram em relativa paz e indiferença entre si. A causa primária da hostilidade tem uma origem moderna. Após a Segunda Guerra Mundial, quando as Nações Unidas deram uma porção da terra de Israel para o povo judeu, a terra na época era habitada principalmente por árabes. A maioria dos árabes protestou veementemente contra o fato da nação de Israel ocupar aquela terra. As nações árabes se uniram e atacaram Israel em uma tentativa de exterminá-los da terra, mas eles foram derrotados por Israel. Desde então, tem havido grande hostilidade entre Israel e os árabes. Se você olhar num mapa, Israel tem uma pequena faixa de terra e está cercado por nações árabes muito maiores, como a Jordânia, a Síria, a Arábia Saudita, o Iraque e o Egito. O nosso ponto de vista é que, biblicamente falando, Israel tem o direito de existir como uma nação em sua própria terra, Deus deu a terra de Israel aos descendentes de Jacó, neto de Abraão. Ao mesmo tempo, nós acreditamos que Israel deveria buscar a paz e mostrar respeito pelos seus vizinhos árabes.

4.1 Conflitos

Em Um mês de violência entre Israel e Palestina já provocou a morte de 73 palestinos e 10 israelenses, sem que os esforços internacionais tenham conseguido frear a escalada de violência, a pior desde a guerra de Gaza, em 2014.

5 Cristãos e Muçulmanos

A Nigéria é um país religiosamente diversificado. Suas crenças são baseadas em cultos que reverenciam as forças da natureza, harmonia social, a caridade, e uma divindade. Algumas religiões notáveis ganharam espaço e se expandiram muito pelo fato de seus fundamentos serem parecidos com as crenças tradicionalmente africanas, podemos citar como exemplo de religiões em ascensão o cristianismo e o islamismo.

5.1 Cristianismo

Uma religião abraâmica e monoteísta, seguindo a vida e os ensinamentos de Jesus de Nazaré. A fé cristã acredita em Jesus como o Cristo, Filho de Deus, Salvador e Senhor. A religião cristã tem três vertentes principais: o Catolicismo Romano (subordinado ao bispo romano), a Ortodoxa Oriental (se dividiu da Igreja Católica em 1054 após o Grande Cisma) e o protestantismo (que surgiu durante a Reforma do século XVI). O protestantismo é dividido em grupos menores chamados de denominações. Os cristãos acreditam que Jesus Cristo é o Filho de Deus que se tornou homem e o Salvador da humanidade, morrendo pelos pecados do mundo. Geralmente, os cristãos se referem a Jesus como o Cristo ou o Messias.

Os seguidores do cristianismo acreditam que Jesus seja o Messias profetizado na Bíblia Hebraica. Os cristãos ortodoxos alegam que Jesus teria sofrido, morrido e ressuscitado para abrir o caminho para o céu, e os perdoar de todos os pecados. A maior parte das denominações ensina que Jesus irá retornar para julgar todos os seres humanos, vivos e mortos, e conceder a imortalidade aos seus seguidores. Jesus também é considerado como modelo de uma vida virtuosa, e tanto como o revelador quanto a encarnação de Deus. Na Nigéria cerca de 40% da população seguem a religião.

5.2 Muçulmanos

Segue a religião do Islã, uma religião também abraâmica e monoteísta, tem como embasamento o Alcorão, onde se encontra textos considerados pelos seus seguidores como a palavra de Deus, e pelos ensinamentos de Maomé considerado o último profeta de Deus. E pelo os Cinco Pilares do Islam. Um adepto do islamismo é chamado de muçulmano.

Eles acreditam que Deus é único e incomparável, e eles devem o adorá-lo. Seus seguidores afirmam que as mensagens e revelações anteriores ditas através de

Abraão, Moisés e Jesus, foram alteradas ao longo do tempo, mas o Alcorão é uma versão inalterada da revelação final de Deus.

5.3 Conflitos

A violência sectária na Nigéria ou violência inter-religiosa na Nigéria é um conflito armado de grupos militantes, representantes de diferentes grupos religiosos e o governo da Nigéria. Trata-se um fenômeno social recente que contrapõe o fanatismo islâmico e as milícias cristãs em luta, o primeiro para a inclusão da “sharia” em todos os estados da Nigéria e de maioria não-muçulmana e o segundo pela luta contra o que consideram “avanço avassalador da violência anti-cristã”.

Segundo alguns relatos, a violência teria matado mais de 10 mil pessoas, e vários milhares deslocados pela devastação em cidades devidos a confrontos e tumultos.

De acordo com um estudo sobre a demografia e a religião na Nigéria, os muçulmanos formam 50,5% da população. Eles vivem principalmente no norte do país. A maioria dos muçulmanos da Nigéria é sunita. Os cristãos são o segundo maior grupo religioso e compõem 48,2% da população. Eles predominam no centro e no sul do país, enquanto seguidores de outras religiões constituem 1,4%.

No Brasil, sabemos que há diversidade de culturas, pensamentos e religiões, e muitas vezes é preciso que a vida de alguns venha ser ceifada para que o direito de outros deixe de ser violado. ²

Uma pessoa que passou por tais momentos repulsivos, foi Iyalorixá Mãe Gilda, adepta a religião da umbanda, a vítima teve sua residência invadida por alguns vizinhos, onde os mesmos destruíram seu templo de culto, e a mesma foi agredida junto com os demais de sua família, o que acabou acarretando em sua morte por conta dos ferimentos.

Iyalorixá Mãe Gilda, morreu dia 21 de janeiro de 2000, e para sua homenagem a Presidência da República oficializou o dia 21 de janeiro como dia de Combate à Intolerância religiosa, lei nº 11.635 sancionada em 7 de dezembro de 2007. Segue artigo na íntegra:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 21 de janeiro.

Art. 2º A data fica incluída no Calendário Cívico da União para efeitos de comemoração oficial.

² Disponível em: o livro das religiões, 1ªED – São Paulo, edição O Globo Livros, 2014. Lido em 17/04/2017

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2007; 1860 da Independência e 1190 da República.

Os conflitos infelizmente sempre existiram em nosso meio, e como Nelson Mandela diz:

“se as pessoas são capazes de aprender a odiarem seus semelhantes, as mesmas podem sim, aprender a amar e aceitar aquilo que acreditamos ser diferente”.

6 Protestantismo

O protestantismo é uma das principais vertentes do cristianismo (juntamente com a Igreja Católica Apostólica Romana e a Igreja Ortodoxa). Este movimento iniciou-se na Europa Central no início do século XVI como uma reação contra as doutrinas e práticas do catolicismo romano medieval. Os protestantes também são conhecidos pelo nome de evangélicos juntamente com os pentecostais e neopentecostais oriundos de Igrejas Protestantes.

Teve suas origens na reforma da Europa no século XVI organizada por Martinho Lutero. O protestantismo significa no sentido estrito o grupo de príncipes e cidades imperiais que assinaram um protesto contra o Édito de Worms que proibia ensinamentos luteranos no sacro império romano, mas no sentido lato, designa todos os grupos religiosos cristãos de origem europeia ocidental.

Martinho Lutero rompeu com a Igreja católica, defendeu ser a fé o elemento fundamental para a salvação e condenou a venda de indulgências pela igreja e o rebaixamento moral do clero da época.

Escreveu 95 teses questionando dogmas, ensinamentos e práticas do clero. Foi excomungado pelo papa da época Leão X por negar infalibilidade do papa.

De acordo com o protestantismo a fonte de fé é a Bíblia. Lutero acabou com imagens dos santos, suspendeu o celibato, proibiu o latim das celebrações e manteve o batismo e a eucaristia. Deu origem a diferentes correntes entre elas o protestantismo histórico que se destaca a presbiteriana, a Batista e a Metodista que são igrejas clássicas surgidas com a reforma, o pentecostalismo nascido nos EUA onde aceita manifestações do Espírito Santo como a congregação Cristã, Assembléia de Deus, Deus é amor e evangelho quadrangular conhecidas no Brasil por costumes rígidos e o neopentecostalismo que são liberais quanto aos costumes e pregam a prosperidade. No Brasil as mais conhecidas são Igreja Universal do Reino de Deus, a Renascer em Cristo e a Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra.

6.1 Martinho Lutero

Sua doutrina, salvação pela fé, foi considerada desafiadora pelo clero católico, pois abordava assuntos considerados até então pertencentes somente ao papado. Contudo, esta foi plenamente espalhada, e suas inúmeras formas de divulgação não caíram no esquecimento, ao contrário, suas ideias foram levadas adiante e a partir do século XVI, foram criadas as primeiras igrejas luteranas.

Apesar do resultado, inicialmente o reformador não teve a pretensão de dividir o povo cristão, mas devido à proporção que suas 95 teses adquiriram, este fato foi

inevitável. Para que todos tivessem acesso às escrituras que, até então, encontravam-se somente em latim, ele traduziu a Bíblia para o idioma alemão, permitindo a todos um conhecimento que durante muito tempo foi guardado somente pela igreja.

Com um número maior de leitores do livro sagrado, a quantidade de protestantes aumentou consideravelmente e entre eles, encontravam-se muitos radicais. Precisou ser protegido durante 25 anos. Para sua proteção, ele contava com o apoio do Sábio Frederico, da Saxônia.

Foi responsável pela organização de muitas comunidades evangélicas e, durante este período, percebeu que seus ensinamentos conduziam a divisão. Casou-se com a monja Katharina Von Bora, no ano de 1525, e com ela teve seis filhos.

Em 1542, sua filha Leninha, de apenas 13 anos, faleceu. O fato causou muito sofrimento em Lutero e sua família.

Lutero faleceu em 18 de fevereiro de 1546, na cidade de Eisleben (região central da Alemanha).

6.2 Ideias e doutrina

Sua doutrina, salvação pela fé, foi considerada desafiadora pelo clero católico, pois abordava assuntos considerados até então pertencentes somente ao papado. Contudo, esta foi plenamente espalhada, e suas inúmeras formas de divulgação não caíram no esquecimento, ao contrário, suas ideias foram levadas adiante e a partir do século XVI, foram criadas as primeiras igrejas luteranas.

Apesar do resultado, inicialmente o reformador não teve a pretensão de dividir o povo cristão, mas devido à proporção que suas 95 teses adquiriram, este fato foi inevitável. Para que todos tivessem acesso às escrituras que, até então, encontravam-se somente em latim, ele traduziu a Bíblia para o idioma alemão, permitindo a todos um conhecimento que durante muito tempo foi guardado somente pela igreja.

Com um número maior de leitores do livro sagrado, a quantidade de protestantes aumentou consideravelmente e entre eles, encontravam-se muitos radicais. Precisou ser protegido durante 25 anos. Para sua proteção, ele contava com o apoio do Sábio Frederico, da Saxônia.

Foi responsável pela organização de muitas comunidades evangélicas e, durante este período, percebeu que seus ensinamentos conduziam a divisão. Casou-se com a monja Katharina Von Bora, no ano de 1525, e com ela teve seis filhos.³³

Em 1542, sua filha Leninha, de apenas 13 anos, faleceu. O fato causou muito sofrimento em Lutero e sua família.

Lutero faleceu em 18 de fevereiro de 1546, na cidade de Eisleben (região central da Alemanha).

No anexo A encontramos as 95 teses referentes à religião.

6.3 Os franceses na Guanabara (1555-1567)

Em dezembro de 1555 chegou à baía de Guanabara uma expedição comandada por Nicolas Durand de Villegaignon. O empreendimento contou com o apoio do almirante Gaspard de Coligny (1519-1572), um simpatizante e futuro correligionário dos protestantes franceses (huguenotes).

Inicialmente, Villegaignon se mostrou simpático à Reforma. Escreveu ao reformador João Calvino, em Genebra, na Suíça, pedindo pastores e colonos evangélicos para sua colônia. Uma segunda expedição chegou em 1557, trazendo um pequeno grupo de huguenotes liderados pelos pastores Pierre Richier e Guillaume Chartier. Um integrante da comitiva era Jean de Léry, que mais tarde se tornou pastor e escreveu o livro História de uma viagem à terra do Brasil, publicado em Paris, em 1578. No dia 10 de março de 1557 esse grupo realizou o primeiro culto protestante da história do Brasil.

6.4 João Calvino

João Calvino (1509-1564) nasceu em Noyon, na região da Picardia, no Norte da França, no dia 10 de julho de 1509. Ficou órfão de mãe aos seis anos de idade, sendo confiado aos cuidados de um aristocrata amigo da família. Ainda adolescente foi enviado para a Universidade de Paris para estudar Teologia. Em Paris, tomou contato com as ideias de Martinho Lutero.

João Calvino (1509-1564) foi um teólogo, líder religioso e escritor francês. Foi o pai do Calvinismo, reforma protestante que impôs hábitos austeros e puritanos aos seus seguidores, que atingiu a maior parte dos países da Europa Ocidental.

³³ Disponível em: <[HTTPS://www.historialutero.uol.com.br/ideiamoderna//protestantismo.htm](https://www.historialutero.uol.com.br/ideiamoderna//protestantismo.htm)> acessado em 21/05/2017

Em muitos países europeus as minorias religiosas foram perseguidas e muitas guerras religiosas ocorreram, frutos do radicalismo. As Guerras dos Trinta Anos (1618-1648), por exemplo, colocaram católicos e protestantes em guerra por motivos puramente religiosos. Na França, o rei mandou assassinar milhares de calvinistas na chamada Noite de São Bartolomeu.

7 Catolicismo

A Igreja Católica, mais conhecida como Igreja Católica Apostólica Romana é uma igreja fundada com base nos ensinamentos de Jesus Cristo, que tem como figura o apóstolo Pedro, pois foi através dele que a Igreja começou a ser edificada (Mateus 16:18).

7.1 Igreja Católica Brasileira

Na expansão ultramarina portuguesa, os reis portugueses buscaram o apoio da Igreja para a evangelização das terras descobertas. Contudo, o Cristianismo foi implantado no Brasil, na Índia, em África, e na China, no Japão.

Em 1945 foi fundada a Igreja Católica Apostólica Brasileira (ICAB) é uma igreja Cristã cismática pelo Bispo de Maura, D. Carlos Duarte Costa. Antes dele, tentaram a sua instalação o cônego Amorim, de Itapira (S. Paulo), em 1914, e D. Salomão Ferraz, em 1936.

A sua fundação deve-se em exclusivo à recusa em submeter-se ao Papa e à disciplina eclesiástica, nomeadamente quanto ao celibato do clero. A sua projeção na vida nacional é diminuta.

7.2 Igreja Católica Carismática

A Igreja Católica Apostólica Carismática é uma igreja que possui várias diferenças em comparação com a Igreja Católica Apostólica Romana. A Igreja Carismática não tem os sete sacramentos que a Apostólica Romana e o Papa não é o líder supremo da Igreja. No caso da Igreja Carismática, a confissão não é um sacramento.

Os bispos, padres e diáconos da Igreja carismática podem se casar, ao contrário do que acontece na Igreja Católica, devido ao celibato. Segundo a Igreja Carismática, o purgatório não existe, e por esse motivo os mortos não precisam de

oração. Outra diferença entre as duas igrejas é que na Igreja carismática, os métodos contraceptivos são permitidos.⁴

7.3 História

A Igreja Católica possui mais de dois mil anos de história, sendo muito antiga instituição. A palavra *Igreja Católica* para referir-se à Igreja Universal é utilizada desde o século I, alguns historiadores sugerem que os próprios apóstolos poderiam ter utilizado o termo para descrever a Igreja. Registros escritos da utilização do termo constam nas cartas de Inácio, Bispo de Antioquia, discípulo do apóstolo João, que provavelmente foi ordenado pelo próprio São Pedro.

Nos três primeiros séculos a Igreja foi organizada sob três patriarcas: o de Antioquia, de jurisdição sobre a Síria e posteriormente estendeu seu domínio sobre a Ásia Menor e a Grécia; o de Alexandria, de jurisdição sobre o Egito; e o de Roma, de jurisdição sobre o Ocidente. Posteriormente os bispos de Constantinopla e de Jerusalém foram elevados à dignidade de patriarcas por razões administrativas. O Primeiro Concílio de Niceia, em 325, considerou o Bispo de Roma como o "*primus*" (primeiro) entre os patriarcas, afirmando em seus quarto, quinto e sexto cânones que está "seguinto a tradição antiquíssima", embora muitos interpretem esse título como o "*primus inter pares*" (primeiro entre iguais). Considerava-se que Roma possuía uma autoridade especial devido à sua ligação com São Pedro.

Uma série de dificuldades (disputas doutrinárias e disciplinares, diferenças culturais, Concílios disputados, a evolução de ritos separados e se a posição do Papa era ou não de real autoridade ou apenas de respeito) levaram à divisão em 1054, que separou a Igreja entre a Igreja Católica no Ocidente e a Igreja Ortodoxa no Leste (Grécia, Rússia e muitas das terras eslavas, Anatólia, Síria, Egito, etc.). A esta divisão chama-se o Cisma do Oriente.

A grande divisão seguinte da Igreja Católica ocorreu no século XVI com a Reforma Protestante, durante a qual se formaram muitas das atuais igrejas Protestantes, com maior presença no Norte da Europa.

⁴ Disponível em:< [HTTPS://www.catolicosreligiao.uol.com.br/brasilescola.com](https://www.catolicosreligiao.uol.com.br/brasilescola.com)> acessado em 10/06/2017

7.4 Características doutrinais

A Igreja Católica acredita ser a única Igreja fundada por Cristo, e, portanto, a única autêntica frente a demais igrejas e denominações cristãs que surgiram historicamente depois dela.

Assim, a Igreja Católica considera que sua missão é elaborar, comunicar e propagar os ensinamentos de Cristo, assim como a de cuidar a unidade dos fiéis, com o objetivo de ajudar a humanidade a percorrer o caminho espiritual a Deus.

Possui também o dever de administrar os sacramentos aos seus fiéis, por meio do ministério de seus sacerdotes. A Igreja acredita que Deus outorga a sua graça ao crente por meio dos sacramentos, daí a sua importância na vida eclesial.

Ademais, a Igreja Católica manifesta-se como uma estrutura hierárquica e colegial, com Cristo como a sua cabeça espiritual e auxiliado pelo colégio dos apóstolos, cuja autoridade passou a ser exercida, após a sua morte, pelos seus sucessores: o Papa e os bispos.

7.5 Jesus

Jesus Cristo é a figura central, porque segundo o cristianismo, por vontade de Deus Pai, ele encarnou-se (veio à Terra) para anunciar a salvação à humanidade inteira, "ou seja: para nos reconciliar a nós pecadores com Deus; para nos fazer conhecer o seu amor infinito; para ser o nosso modelo de santidade; para nos tornar participantes da natureza divina 2 Ped 1, 4)" ,e para "anunciar as boas novas do Reino de Deus". Santo Atanásio, um famoso Padre e Doutor da Igreja, afirmou que Jesus, "o Filho de Deus, Se fez homem, para nos fazer Deus", ou seja, para nos tornarmos santos como Deus.

Jesus ensinava que o poder, a graça e a misericórdia de Deus era maior que o pecado e todas as forças do mal, insistindo por isso que o arrependimento sincero dos pecados e a fé em Deus podem salvar os homens. Este Reino, que só se irá realizar-se na sua plenitude no fim do mundo, está já presente na Terra através da Igreja, que é a sua semente. No Reino de Deus, o Mal será inexistente e os homens

salvos e justos, após a ressurreição dos mortos e o fim do mundo, passarão a viver eternamente em Deus, com Deus e junto de Deus.⁵

A doutrina católica professa também que a salvação do Homem deve-se, para além da graça divina, ao voluntário Sacrifício e Paixão de Jesus na cruz. Este supremo sacrifício deve-se à vontade e ao infinito amor de Deus, que quis salvar toda a humanidade. Além disso, é também fundamental para a salvação a adesão livre do crente à fé em Jesus Cristo e aos Seus ensinamentos, porque a liberdade humana, como um dom divino, é respeitado por Deus, o Criador.

A Igreja ensina também que todos os não católicos que, sem culpa própria, ignoram a Palavra de Deus e a Igreja Católica, mas que podem conseguir a salvação.

7.6 Divergências com as outras Igrejas

A doutrina da Igreja Ortodoxa é parecida com a da Igreja Católica. As únicas diferenças significativas dizem respeito ao filioque, ao entendimento um pouco divergente da salvação e do arrependimento e principalmente à compreensão do papel e função do Papa na Igreja, que para os ortodoxos não tem jurisdição sobre as outras Igrejas nem é revestido de infalibilidade quando se fala.

Em relação às Igrejas protestantes, as diferenças mais significativas dizem respeito à doutrina da Eucaristia, dos outros sacramentos (a maioria dos protestantes professam o Baptismo e a Eucaristia), à existência do purgatório, à composição do Cânone das Escrituras e ao culto de veneração à Virgem Maria e aos santos. Há também diferenças importantes na doutrina do pecado original e da graça, na necessidade e natureza da penitência e no modo de obter a redenção, com os protestantes a defender que a salvação só se atinge apenas através da fé ,em detrimento da crença católica que a fé deve ser expressa também através das boas obras. Esta divergência levou a um conflito sobre a doutrina da justificação, mas o diálogo ecuménico moderno levou a alguns consensos entre os católicos e os

⁵ Disponível em: <<https://WWW.infoescola.com.br/catolicismo/cristianismo>> acessado em 19/06/2017

luteranos, através da Declaração Conjunta Sobre a Doutrina da Justificação, bem como com os anglicanos e outros.

7.7 Dez Mandamentos

Existem várias representações dos Dez Mandamentos, que é a base e o mínimo fundamental da Lei moral (ou Lei de Deus), devido à diversidade de traduções existentes. A mais utilizada é aquela ensinada atualmente na catequese de língua portuguesa da Igreja Católica são:

1º Amar a Deus sobre todas as coisas.

2º Não invocar o Santo Nome de Deus em vão.

3º Guardar domingos e festas de guarda.

4º Honrar pai e mãe.

5º Não matar.

6º Guardar castidade nas palavras e nas obras.

7º Não roubar.

8º Não levantar falsos testemunhos.

9º Guardar castidade nos pensamentos e nos desejos.

10º Não cobiçar as coisas alheias.

Segundo a doutrina católica sobre os Dez Mandamentos, eles são de observância e cumprimento obrigatórios, e dão a conhecer também a vontade divina sobre a conduta moral dos homens.

7.8 Sacramentos

Dentro da fé católica, os sacramentos, que a Igreja acredita serem instituídas por Jesus, são gestos e palavras de Cristo que concedem e comunicam a graça

santificadora sobre quem os recebe. Sobre os sacramentos,(São Leão Magno, 2013) "*o que era visível no nosso Salvador passou para os seus sacramentos*".

Ao celebrá-los, a Igreja Católica alimenta, exprime e fortifica a sua fé, sendo por isso os sacramentos uma parte integrante e inalienável da vida de cada católico e fundamentais para a sua salvação. Ao todo, a Igreja Católica tem sete sacramentos que estão exibidos no anexo C.

7.9 Cinco Mandamentos da Igreja Católica

Os cinco mandamentos ou preceitos da Igreja Católica (não confundir com os Dez Mandamentos da Lei de Deus), na sua forma atual, foram estabelecidos pelo Papa João Paulo II e promulgados em 2005 pelo Papa Bento XVI, onde suprimiu-se o termo "dízimos" do quinto mandamento (*pagar dízimos conforme o costume*), cujo sentido real era, obviamente, uma contribuição segundo as possibilidades de cada um, e não uma taxa ou imposto sobre os rendimentos.

Os cinco mandamentos ou preceitos da Igreja encontra-se no anexo B.

A Igreja Católica tem uma hierarquia, sendo o seu Chefe o Papa. A expressão "Santa Sé" significa o conjunto do Papa e dos dicastérios da Cúria Romana, que o ajudam no governo de toda a Igreja.

A Igreja tem uma estrutura hierárquica de títulos que são em ordem descendente:

Papa, que é o Sumo Pontífice e chefe da Igreja Católica, o guardador da integridade e totalidade do *depósito da fé*, o *Vigário de Cristo* na Terra, o Bispo de Roma e o possuidor do Pastoreio de todos os cristãos, concedido por Jesus Cristo a São Pedro e, conseqüentemente, a todos os Papas. Esta autoridade papal (Jurisdição Universal) vem da fé de que ele é o sucessor directo do Apóstolo São Pedro (a chamada "Confissão de Pedro"). Na Igreja latina e em algumas das orientais, só o Papa pode designar os membros da Hierarquia da Igreja acima do nível de presbítero. Aos Papas atribui-se infalibilidade. Por essa prerrogativa, as

decisões papais em questões de fé e costumes (moral) são infalíveis quando proclamadas *ex cathedra*. Todos os membros da hierarquia respondem perante o Papa e a sua corte papal, chamada de Cúria Romana.

Carmelengo em caso de morte ou renúncia do cargo, essa pessoa é quem detém todos os poderes de um papa até a eleição de outro pelo Colégio de Cardeais.

Cardeais são os conselheiros e os colaboradores mais íntimos do Papa, sendo todos eles bispos (alguns só são titulares). Aliás, o próprio Papa é eleito, de forma vitalícia (a abdicação é rara, porque já não acontecia desde a Idade Média) pelo Colégio dos Cardeais. A cada cardeal é atribuída uma igreja ou capela (e daí a classificação em cardeal-bispo, cardeal-presbítero e cardeal-diácono) em Roma para fazer dele membro do clero da cidade. Muitos dos cardeais servem na Cúria, que assiste o Papa na administração da Igreja. Todos os cardeais que não são residentes em Roma são bispos diocesanos.

Patriarcas são normalmente títulos possuídos por alguns líderes das Igrejas Católicas Orientais *sui iuris*. Estes patriarcas orientais, que ao todo são seis, são eleitos pelos seus respectivos Sínodos e depois reconhecidos pelo Papa. Mas alguns dos grandes prelados da Igreja Latina, como o Patriarca de Lisboa e o Patriarca de Veneza, receberam também o título de *Patriarca*, apesar de ser apenas honorífico e não lhes conferirem poderes adicionais.

Arcebispos (Metropolitano ou Titular) são bispos que, na maioria dos casos, estão à frente das arquidioceses. Se a sua arquidiocese for a sede de uma província eclesiástica, eles normalmente têm também poderes de supervisão e jurisdição limitada sobre as dioceses (chamadas sufragâneas) que fazem parte da respectiva província eclesiástica.

Bispos (Diocesano, Titular e Emérito) são os sucessores diretos dos doze Apóstolos. Receberam o todo do sacramento da Ordem, o que lhe confere, na maioria dos casos, jurisdição completa sobre os fiéis da sua diocese.

Presbíteros ou Padres são os colaboradores dos bispos e só têm um nível de jurisdição parcial sobre os fiéis. Alguns deles lideram as paróquias da sua diocese.

Monsenhor é um título honorário para um presbítero, que não dá quaisquer poderes sacramentais adicionais.

Diáconos são os auxiliares dos presbíteros e bispos e possuem o primeiro grau do Sacramento da Ordem. São ordenados não para o sacerdócio, mas para o serviço da caridade, da proclamação da Palavra de Deus e da liturgia. Apesar disso, eles não consagram a hóstia (parte central da Missa) e não administram a Unção dos enfermos e a Reconciliação.

7.10 Presença mundial

Na sociedade ocidental, a Igreja Católica, como muitas outras instituições religiosas, perdeu muita influência. Essa perda de influência ocorreu inclusive em lugares onde a Igreja era mais importante, como Irlanda e Espanha.

A África, anteriormente com exclusividade de missionários europeus, tem exportado padres para países do Ocidente. Atualmente, 17% da população deste continente é adepta do catolicismo. No Brasil, a Igreja Católica possui o maior número de fiéis entre as demais.⁶

⁶ Disponível em: <<https://WWW.mundoreligiao.com.br/catolicos/e/cristaos>> acessado em 19/06/2017

8 Umbanda

A respeito da Umbanda possuem-se duas teorias a respeito de sua existência. A primeira e mais comentada, é de que a Umbanda tem raízes africanas, e a segunda é de que ela foi estabelecida por um brasileiro cujo nome é Zélio Fernandino de Moraes (sendo está a mais propagada).

A Umbanda é considerada um “agregado de pequenas unidades que não formam um conjunto unitário. Não há, como na Igreja Católica, um centro bem estabelecido que hierarquiza e vincula todos os agentes religiosos. Aqui, ao contrário, o que domina é a dispersão”. Essa dispersão pode ser interpretada como diversidade, se for considerada as influências de sua formação e o processo, em pequenas comunidades, do desenvolvimento de seus rituais próprios. Para tal, cada ‘terreiro’ ou ‘centro’ resgatou de forma mais marcante a tradição do espiritismo kardecista para uns, ou a tradição do Candomblé para outros, ou, ainda, a tradição da Igreja Católica.

Importante salientar que as manifestações religiosas brasileiras com ascendência africana foram, desde o início, uma tentativa de adaptação dos negros escravizados que vinham de tribos e tradições (inclusive religiosas) diferentes, para manter uma identidade cultural que os caracterizassem.

A Umbanda é uma religião sincrética por formação, seja por suas raízes afros (representadas pelo Candomblé), seja por suas raízes europeias (Igreja Católica e espiritismo kardecista), seja por suas raízes indígenas (a figura do pajé, representada pelo ‘Caboclo’, utilização de plantas específicas, entre outros), em diferentes ocasiões e dependendo da região com maior ou menor grau de influência desta ou daquela parte. Por isso, podemos observar sua diversidade e capacidade de adaptação e sobrevivência.

8.1 A Umbanda e sua visão de mundo

A Umbanda é uma religião em permanente estado de adaptação. Pode-se observar que existem peculiaridades no que se refere a cada terreiro, acrescidas das influências religiosas que os atingem diferencialmente. Apesar disso, é preciso reconhecer que há características doutrinárias comuns aos diversos grupos de Umbanda. Estas formam um universo simbólico comum claramente delineado e associado à criatividade do imaginário popular brasileiro. Segundo Negrão (1996, p. 145).

Os terreiros constituem-se no locus por excelência da produção e reprodução do sagrado; neles foram gerados os mitos primordiais da

Umbanda consubstanciados nas figuras dos Caboclos, Pretos Velhos e Exus, secundados por inúmeros outros de elaboração mais recente.

8.2 Primeira vertente: Raiz africana

Em meio às festividades nas senzalas os escravos cultuavam seus Orixás por intermédio da combinação com os santos da igreja católica. As pessoas presentes nessas festas (e que eram adeptas a essa religião) incorporavam seus orixás, em principal temos a incorporação dos espíritos ditos ancestrais, como por exemplo, os pretos-velhos ou pais-velhos, eles são espíritos que foram também escravos, que sobreviveram à senzala e as torturas e que em vida, eram mentores que ajudavam de maneira espiritual ao alívio do sofrimento daqueles que se encontravam nos cativeiros.

Embora houvesse certa resistência por parte de algumas pessoas, pois consideravam os espíritos incorporados como demônios e uma afronta contra Deus, também houve admiração e devoção. Com os escravos libertados (e alguns foragidos também) pelas leis do Ventre Livre, Sexagenário e posteriormente a Lei Áurea, deu-se início as montagens das tendas e posteriormente terreiros.

Lei do Ventre livre: Uma lei abolicionista, promulgada em 28 de setembro de 1871, lei que dava liberdade aos filhos das escravas nascidos a partir dessa data.

Lei dos sexagenários: Lei sancionada em setembro de 1885, que prevê a liberdade dos escravos negros que tivessem idade acima de 60 anos, porém o trabalhador deveria dar ao seu senhor mais três anos de trabalho gratuito, como forma de indenização.

Lei Áurea: O governo acatou o projeto de lei do ministro João Alfredo, onde o mesmo decretou a abolição definitiva da escravidão. O ato foi assinado pela princesa Isabel, que ocupava interinamente o cargo de D. Pedro II, pois na ocasião ele se encontrava na Europa.

8.3 Segunda vertente: Zélio Fernandino de Moraes

Uma das teorias mais bem aceitas popularmente, todavia não cientificamente pois não existe documentação da época para corroborar.

Perfaz-se que Zélio, em 15 de novembro de 1908, possuía uma doença misteriosa, logo, teria sido levado a Federação Espírita de Niterói, e em determinado momento da sessão manifestaram-se em Zélio espíritos que intitulavam-se serem de índio e escravo. Após essa surpresa, o dirigente da mesa pediu que todos se

retirassem, pois no presente local haviam espíritos atrasados (sem doutrina). Naquela noite, os espíritos se nomearam como Caboclo das Sete Encruzilhadas e Pai Paulo.

E devido à hostilidade e a forma como foram tratados (como espíritos atrasados por se manifestarem como índio e um negro escravo) essas entidades resolveram iniciar uma nova forma de culto, em que qualquer espírito pudesse trabalhar. Então, no dia seguinte 16 de novembro, as entidades começaram a atender na residência de Zélio todos àqueles que necessitavam, e, posteriormente, fundaram a Tenda espírita Nossa Senhora da Piedade. Essa nova forma de religião foi denominada Alabanda, inicialmente, mas acabou tomando o nome de Umbanda.⁷

8.4 Rituais

Orações: As orações e preces são realizadas no término dos trabalhos, e servem para que possam pedir a proteção ao voltarem para casa e agradecerem a presença dos espíritos amigos que estiveram presentes no local.

Defumação: serve para a purificação tanto dos corpos físicos como espirituais, isso é realizado através da queima de algumas ervas e essências de carvão em brasa, no instrumento chamado turíbulo/defumador. A defumação pode também contribuir para limpeza de casas e assim trazendo boas energias.

Pontos Cantados: São todas as músicas que falam dos Orixás e Guias Espirituais, são geralmente cantados e tocados por atabaques e por médiuns. Sua função é sustentar a energia do ambiente durante os trabalhos, além de facilitar a conexão entre médiuns e espíritos.

Oferendas: É o ato de oferecerem flores, frutas, bebidas, fumos, alguns tipos de alimentos preparados, velas entre tantos outros elementos de origem mineral, vegetal e animal, como forma de agradecimentos aos pedidos feitos pelos fiéis.

Cruzamentos e/ou Benzimentos de elementos: O ato de “Cruzar” elementos é o momento em que as pessoas estão diante dos guias espirituais ou Orixás e assim confiam a eles seus objetos de utilização pessoal, que podem ser camisas, guias, colares, pulseiras, colônias e essências para serem consagrados e receberem seu axé (energia) de proteção ou cura.

Fluidificação de água: Ocorre em várias vertentes da Umbanda. A água é magnetizada alterando sua constituição e somando os sentidos de cura e tratamento. Tal ato é muito conhecido também nos centros espíritas, sendo matéria de estudos, pois os envolvidos dizem que a água magnetizada ou benzida em

⁷ Disponível em: <[HTTPS://umbandadoamo.com.br/info/escola](https://umbandadoamo.com.br/info/escola)> acessado em: 20/07/2017

centros e terreiros tem suas propriedades que trazem melhoras a saúde e chegam até curar enfermidades.

8.5 Elementos de Trabalho

Velas: As velas possuem os elementos fogo, ar e terra, e são princípios de nossa natureza e onde os Orixás podem se fazer presentes.

Guias e Colares: São feitos de ponta de cristal, miçangas, pedras ou outros elementos (conforme orientação do Guia) e tem a função simbólica de representar a energia e força dos Orixás.

Vestimentas: As roupas utilizadas devem ser calças e camisetas na cor branca ou em tonalidades claras.

Altars ou Comgás: Ele é constituído de imagens de santos, orixás, guias, velas, pedras, cristais e outros apetrechos, sempre dependem se é casa ou terreiro.

Charutos, Cachimbos, Cigarros e fumos em geral: São elementos de matéria vegetal/natural que quando são queimados e exalados pelas entidades, serve de apoio para seus trabalhos.

Bebidas: São agentes que auxiliam os guias a realizarem a limpeza de corpos e espíritos e assim impedem que trabalhos de magias e feitiçarias de finalidade geralmente maldosa seja concretizado.⁸

8.6 Os Orixás- Divindades da Umbanda

Exu: Orixá da comunicação, dos caminhos e das encruzilhadas. Este recebe as oferendas em estradas, cemitérios e encruzilhadas, geralmente as pessoas entregam a essa entidade velas, galinha, farofa, óleo de dendê e charutos.

Oxalá: Pai dos orixás, ele é comparado com Jesus Cristo por trazer paz, ser equilibrado, tolerante, ele que possui todo o poder. As principais oferendas são velas brancas, rosas, flores brancas e frutas típicas.

Ogum: orixá guerreiro é protetor dos agricultores, militares e de todos os motoristas e possessor dos caminhos e estradas de ferro.

⁸ Disponível em: <<http://umbanda-orixas.info/sincretismo-religioso.html>> acessado em: 06/09/2017 19:43.

Obá a feminista: Dispensa a devoção de homens, recebe oferendas nas beiras dos rios e tem como oferendas principais o pato e a cabra.

Iemanjá: Rainha dos mares, considerada mãe de todos, é a orixá feminino mais conhecido no Brasil. Recebe oferendas nas praias, como rosas brancas e perfumes.

8.7 Hierarquias existentes dentro da religião

Umbanda Branca e/ou de Mesa: Esta linhagem da Umbanda é mais voltada ao trabalho dos guias como exemplo temos os caboclos, pretos-velhos e crianças. A utilização de livros espíritas é a principal fonte doutrinária desse ensino.

Omelokô: Trazida da África, nessa linhagem é encontrado um misto entre a devoção dos Orixás e o trabalho direcionado dos Guias.

Umbanda Traçada ou Umbandomblé: Há uma diferença entre a Umbanda e Candomblé, porém, cabe ao mesmo sacerdote alternar as sessões de forma que não atrapalhe uma ou outra.

Umbanda Esotérica: A umbanda esotérica estuda e pratica aspectos de ensino que estão ligados diretamente com o Budismo, ensinamentos de Jesus Cristo e o Espiritismo em si. Essa hierarquia é focada na progressão pessoal e espiritual, tendo como base o amor ao próximo e a si mesmo.

Em outubro de 1999, o jornal Folha Universal estampou em sua capa uma foto da Iyalorixá Gildásia dos Santos, conhecida popularmente como mãe Gilda, em publicação com o título "Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes". A casa da Mãe Gilda acabou sendo invadida, onde seu marido foi agredido verbalmente e fisicamente e os invasores destruíram seus bens de culto no terreiro, o mesmo foi depredado por integrantes de outro segmento religioso. Mãe Gilda morreu em 21 de janeiro de 2000, vítima de um infarto.

Afim de atitudes discriminatórias e prestar homenagem a Mãe Gilda, foi sancionado em 27 de dezembro de 2007, a lei 11.635 em seu art 1º, data esta onde seria comemorado o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 21 de janeiro.

8.8 Sincretização

Sincretização significa reunir elementos de diferentes vertentes, agrupar elementos distintos para combiná-los, sendo a tentativa de combinar elementos desiguais e diferentes concepções.

Este termo é usado quando se trata de religiões afro-brasileiras. O sincretismo na Umbanda dar-se pelos fatores históricos e culturais. Durante Brasil Colônia os índios e os negros eram proibidos de expressar cultura ou fazer ritos de acordo com suas próprias crenças religiosas por conta do preconceito dos seus senhores, sendo assim tinham que fingir aceitar a imposição Católica, muitos deles que mostravam não aceitar o catolicismo, acabavam sendo castigados.

Porém eles praticavam suas crenças silenciosamente, e não satisfeito com isso encontraram uma saída, resolveram associar os orixás aos santos católicos, que iriam representar cada divindade. Desta forma, conseguiram contornar a ignorância e a intolerância a eles impostas fazendo com que surgisse o sincretismo que permanece hoje em dia. As associações são feitas desta forma:

- Oxalá** – Jesus Cristo
- Oiá** – Santa Clara
- Oxum** – Nossa Senhora Aparecida
- Oxumaré** – São Bartolomeu
- Oxóssi** – São Sebastião
- Obá** – Santa Joana D'Arc
- Xangô** – São Jerônimo
- Ogum** – São Jorge
- Iansã** – Santa Bárbara
- Obaluaê** – São Lázaro
- Omulú** – São Roque
- Iemanjá** – Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora dos Navegantes
- Nanã** – Santa Ana

Vale lembrar que as associações podem variar de cidade para cidade, o importante é manter as características e a essência de cada orixá.⁹

⁹ Disponível em: <<http://umbanda-orixas.info/sincretismo-religioso.html>>06/09/2017 19:43.

8.9 Cosmogonia

Na busca de uma sistematização que comporte uma cosmogonia coerente e significativa, codificou-se o que seria o esboço do credo comum e que comportam os preceitos relacionados a seguir.

A fé num ser supremo, criador de todas as coisas: Olorum ou, simplesmente, Deus. Em alguns grupos a imagem está ligada a uma trindade análoga ao catolicismo: Obatalá é o Pai, Oxalá é o Filho e Ifá é o Espírito Santo (Berkenbrock, 1998). Dentro da teologia umbandista existe uma hierarquia no 'astral' da qual emana o valor de todas as entidades sobrenaturais. Alguns autores (Birman, 1985) tratam Oxalá como o Deus supremo. O que permite esta variação é a própria forma sincrética que determinados centros adotaram. Neste estudo fica considerado Olorum como representante dessa forma suprema.

Hierarquicamente abaixo de Olorum estão os espíritos ou entidades ou Orixás, que seriam santos que nunca 'encarnaram', ligados a determinado domínio da natureza. Eles representam as sete⁵⁴ linhas ou vibrações dentro da Umbanda: Oxalá, ligado ao sol; Iemanjá, ligada às águas salgadas; Xangô, aos raios e trovões; Ogum, à imagem de bravura e vitória na guerra; Oxossi, à caça; crianças à imagem de pureza e inocência e Pretos-velhos, à sabedoria e reverência. Vinculadas à cada um deles estão entidades que representam variantes do Orixá que encabeça.

Oxalá são ligados os Caboclos: Urubatão, Ubirajara, Ubiratã, Aymoré, Indayá, NanaBuruai, Estrela-do-mar, Oxum, Iansã, Sereia do mar. A Xangô são chamados Xangôs: Kaô, Sete Pedreiras, Pedra-Preta, Pedra-Branca, Sete cachoeiras, Agodô. O Ogum é ligado: De Lei, Yara, Megê, Rompe-Mato Male, Beira-Mar, Matinata. O Oxossi é ligado: os Caboclos: Arranca-Toco, Jurema, Araribóia, Guiné, Arruda, Pena-Branca, Cobra-Coral. Às crianças: Tupãzinho, Ori, Yariri, Doum, Yari, Damião e Cosme. Aos Pretos-velhos: Pai Guiné, Pai Tom.

“Cada entidade tem a possibilidade de se desdobrar em variantes de um número infinito, mantendo a relação com o domínio do seu Orixá. E essas variantes, por sua vez, podem combinar-se entre si”
(Birman, 1985, p. 33).

“Isso porque a pessoa que 'recebe' o Orixá se associa à imagem que este representa, seja de bravura, coragem, vaidade e usam, além da roupa branca, o colar com contas da cor do seu guia. A missão ou tarefa destes espíritos é agir como intermediários entre o ser supremo e o ser humano. Para os centros mais ligados ao kardecismo há espíritos de luz (guias), responsáveis pela orientação dos homens na terra e espíritos de trevas (encostos), entidades desorientadas, que tendem a fazer o mau.”

“A crença na possibilidade de contatos entre espíritos e pessoas” (Berkenbrock, 1998, p. 157), através do médium (ou 'burro' ou 'cavalo'), dentro dos rituais de transe

ou possessão. Esta 'mediunidade' é instrumento de progresso, pela prática do bem, e somente neste sentido deve ser exercitada, através das chamadas 'consultas'. Nem todas as entidades ou Orixás, porém, fazem este tipo de manifestação. São os Caboclos, os Pretos-velhos, os Exus e as crianças que formam o conjunto para esta finalidade, segundo Ortiz (1999). Assim, nesta caracterização passa a haver três domínios distintos: da natureza, representada pelos Caboclos/índios; do mundo civilizado, representado pelos Pretos-velhos e crianças e do mundo marginal, avesso da civilização, periférico, representado pelos exus (Birman, 1985). Negrão (1996) indica, além das supra referenciadas, uma outra entidade: os Baianos, que serão caracterizados logo após a descrição das entidades crianças.

A crença na imortalidade da alma ou espírito, sem a qual seria impossível todo o resto, e na evolução deste espírito ou alma, através de reencarnações, para atingir a perfeição máxima permitida às criaturas. Segundo Ortiz (1999, p. 86)

“A reencarnação funciona portanto como uma forma de aprimoramento espiritual, o caminho pelo qual os espíritos evoluem na direção de Deus, resgatando o 'pecado original', elo primeiro de um ciclo infernal de vidas. (...) A doutrina fornece desta forma o princípio que comanda a evolução espiritual; a caridade, o amor ao próximo se transforma no elemento que fundamenta a práxis religiosa, visto que a prática caritativa é a única solução para se escapar ao ciclo reencarnacionista.”

Fraternidade e solidariedade humanas como exercício da lei do amor que deve ser praticado, no sentido mais alto, para a vida. Junto com o fato de se ligarem com forças sobrenaturais que são identificadas negativamente na sociedade, há uma outra visão: cultivar uma imagem social mais próxima dos valores dominantes. Diante deste quadro paradoxal, a Umbanda pretende ficar com as duas alternativas. Para uni-las, segundo Birman (1985), os praticantes resumem a função do centro em “prestar caridade”. Por um lado este é um valor aceito na sociedade “branca” e “evoluída” e, por outro, não só as consultas são meios de fazer caridade como eles fazem de outras formas: distribuir alimentos ou roupas para as pessoas pobres. Assim, a caridade é o aspecto.

9 Candomblé

A origem da palavra Candomblé tem origem banta, tendo como raiz o quimbundo kiamdomb ou quicongondombe, vem O candomblé é uma religião africana que veio para o Brasil no período onde os negros estavam sendo escravizados e assim vinham para o Brasil. Nesse período, a igreja católica possuía um grande percentual de fieis e líderes religiosos onde os mesmos abominavam e logo proibiam o ritual e ainda tinham o apoio do governo, que julgava a manifestação de culto como ato criminoso, por isso os escravos cultuavam seus orixás, inquices (estatuetas que contém espíritos).

São feitas homenagens nesta religião afro brasileira aos antepassados com comidas, festas, e os objetos que os representam. Nos rituais as divindades homenageadas nos terreiros são antepassados queridos que foram importantes para a existência dos adeptos do candomblé no presente. Nesta crença acredita-se nas energias e durante as homenagens são feitos pedidos de revitalização das energias destes antepassados nos praticantes do candomblé. Assim acontece o transe da incorporação da energia das divindades celebradas nas pessoas que são iniciadas e fazem parte de famílias do terreiro. Essas incorporações são feitas por movimentos e danças circulares. Por este motivo, as divindades ancestrais homenageadas são representadas com seus trajes e símbolos da sua época.

Para as sociedades africanas de culto aos orixás existe apenas um ser supremo, criador de tudo que existe. É como uma mãe sem limites em sua bondade. Para essas sociedades existem apenas o céu e a terra, e todas as pessoas quando morrem vão para o céu. Na visão africana, não existe, como na europeia, o inferno ou outro lugar. Desta maneira para os africanos que cultuam os orixás todos os seres estão salvos, em função da grande bondade da criação. Neste olhar, também não é aceita a presença de outros seres que competiriam com a força criadora, por isso não existe a figura do diabo ou satanás.

O candomblé é uma das religiões afro-brasileiras que possuía mais influência no Brasil. Através de estudos de estáticas a federação nacional de tradição e cultura afro-brasileira (fenatrab) diz que há aproximadamente 3 milhões de brasileiros, que

são ligados (direta ou indiretamente) aos terreiros, seja como clientes, que ocasionalmente pedem uma benção ou um “serviço” ao mundo sobrenatural.

O candomblé não pode ser igualado à umbanda. No candomblé, não há incorporação de espíritos, já que os orixás que são incorporados são divindades da natureza; enquanto na umbanda, as incorporações são feitas através de espíritos encarnados ou desencarnados em médiuns de incorporação. Existem pessoas que praticam o candomblé e a umbanda, mas o fazem em dias, horários e locais diferentes.

9.1 Datas de festividades

Janeiro: Festa de Oxalá (coincide com a festa do Bonfim, em Salvador), no segundo domingo depois do dia de Reis, 6 de janeiro.

Quaresma: O encerramento do ano litúrgico acontece durante os quarenta dias que antecedem a Páscoa, com o Lorogun, em homenagem a Oxalá.

Abril: Feijoada de Ogum e festa de Oxóssi (associado a São Sebastião), em qualquer dia.

Junho: Fogueiras de Xangô (associados a São João e São Pedro), dias 25 e 29.

Agosto: Festa para Obaluaiê (associado a São Lázaro e São Roque) e festa de Oxumaré (associado a São Bartolomeu), em qualquer dia.

Setembro: Começa um ciclo de festas chamado Águas de Oxalá, que ¹⁰pode seguir até dezembro. Festa de Erê, em homenagem aos espíritos infantis (associados a São Cosme e Damião). Festa das iabás (esposas de orixás) e festa de Xangô (associado a São Jerônimo), em qualquer dia.

Dezembro: Festas das iabás Iansã (Santa Bárbara), dia 4, Oxum e Iemanjá (associadas a Nossa Senhora da Conceição), dia 8. Iemanjá também é homenageada na passagem de ano.

¹⁰ Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/vitima-de-intolerancia-religiosa-menina-de-11-anos-apedrejada-na-cabeca-apos-festa-de-candomble-16456208.html>> 20/08/2017 07:19.

10. Espiritismo

Antigamente usavam-se termos como Espiritualismo e Neo-Espiritualismo, e eram interpretados de várias maneiras, de superstições até mesmo sobrenaturais.

A União Espírita expõe:

O Espiritismo surgiu na França, no ano de 1857, após minuciosos estudos e profundo trabalho de investigação desenvolvida por Hippolyte Léon Denizard Rivail, que mais tarde passaria a utilizar o pseudônimo Allan Kardec.

Allan Kardec era pedagogo, autor e tradutor de diversas obras dedicadas ao ensino. Homem culto, podia facilmente exprimir-se em francês, sua língua mãe e também em alemão, inglês, holandês, italiano e espanhol. Era bacharel em letras e em ciências. Como educador, lecionou Química, Matemática, Astronomia, Física, Fisiologia, Retórica, Anatomia Comparada e Francês.¹¹

O pedagogo dedicou-se aos estudos de fenômenos atualmente conhecidos como paranormais ou parapsíquicos. Empenhou sua atenção em um fenômeno conhecido como “Mesas Girantes”, que consistia em movimentos voluntários, não só das mesas como também de objetos pesados que a cercasse.

Sendo assim ele concluiu que os movimentos eram feitos por seres humanos que viveram na terra, a quem chamamos de mortos que ele deu o nome de desencarnados. Os espíritos vivem em outra dimensão que é chamada de “Mundo dos Espíritos”. Verificou-se ainda que para esses espíritos agirem, eles precisavam da presença de certas pessoas, que lhe serviam de intermediário. Que são chamados de médiuns.

Foi com seus estudos de manifestação conhecidas como psicografia ou escrita mediúnica, que nascia a doutrina espírita.

10.1 Princípios

Para termos uma base de como essa religião funciona, existem alguns princípios que devemos seguir.

¹¹ Disponível em: <[HTTPS://www.uniaoespíritadepiracicaba.com.br/como-surgiu-o-espiritismo](https://www.uniaoespíritadepiracicaba.com.br/como-surgiu-o-espiritismo)> acessado em 18/05/2017 as 21:23

Existência de Deus: Deus existe. É a origem e o fim de tudo. É o criador, causa de todas as coisas. Deus é a suprema perfeição, com todos os atributos que a nossa imaginação lhe possa atribuir, e muito mais.

Imortalidade da Alma: Antes de sermos seres humanos, filhos de nossos pais, somos, na verdade, espíritos, filhos de Deus. O espírito é o princípio inteligente do universo, criado por Deus, simples e ignorante, para evoluir e realizar-se individualmente pelos seus próprios esforços.

Pluralidade das Existências: Criado simples e ignorante, o espírito é quem decide e cria o seu próprio destino. Para isso, ele é dotado de livre-arbítrio, ou seja, capacidade de escolher entre o bem e o mal. Desse modo, ele tem possibilidade de se desenvolver, evolucionar, aperfeiçoar-se, de tornar-se cada vez melhor, mais perfeito, como um aluno na escola, passando de uma série para outra, através dos diversos cursos. Essa evolução requer aprendizado, e o espírito só pode alcançá-la encarnando no mundo e desencarnando, quantas vezes necessárias, para adquirir mais conhecimentos, através das múltiplas experiências de vida.

Pluralidade dos Mundos Habitados: Nem todas as encarnações se verificam na Terra. Existem mundos superiores e mundos inferiores ao nosso. Quando evoluirmos poderá renascer num planeta de ordem elevada. O Universo é infinito e "na casa do Pai há muitas moradas", já dizia Jesus.

Comunicabilidade dos Espíritos: Os espíritos são seres humanos desencarnados. Eles são o que eram quando vivos; bons ou maus, sérios ou brincalhões, trabalhadores ou preguiçosos, cultos ou medíocres, verdadeiros ou mentirosos.¹²

¹² Disponível em: <[HTTPS://www.correioespirita.org.com.br/conheça-o-que-e-a-doutrinaespirita/os-principios-basicos-da-doutrina-espirita](https://www.correioespirita.org.com.br/conheça-o-que-e-a-doutrinaespirita/os-principios-basicos-da-doutrina-espirita)> acessado em 30/08/2017

11. Legislação

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, indica o respeito da dignidade humana de todas as pessoas como fundamento e bem maior. Nas circunstâncias atuais é oportuno recordar que os Estados devem garantir a todos os cidadãos o direito de gozar a liberdade de religião de forma individual, na família e como comunidade, e também a liberdade de expressão, seja ela quanto aos cultos e manifestar seus ideais.

Artigo 5º inciso VI: É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma de lei a proteção aos locais de cultos e suas liturgias;

Lembrando que, a Constituição Federal quando se trata da liberdade de expressão impõe limites, e este limite é quando começa o direito de outrem. Expor seus pensamentos sobre algo que não se é adepto é diferente de discurso de ódio.

A liberdade de expressão não é um direito absoluto, portanto, onde o exercício da liberdade de pensamento e expressão fere o direito constitucional de outrem há de existir uma justa limitação e punição. Constata-se que apesar de ser proibida a censura, deve haver sobre tudo a responsabilização daqueles que praticarem abuso no exercício do seu direito de expressão.

Lei número 9.459 de 15 de maio de 1997 considera crime a pratica de discriminação ou preconceito contra religião. Segue artigos na integra em anexo D.

Vale mencionar que assim como todo individuo possui seu direito de proferir seus pensamentos religiosos, não se pode ignorar aqueles que não possuem uma crença em um ser todo poderoso ou qualquer outra divindade celestial, os ateus.

Devemos ampliar o conceito de liberdade religiosa para abranger também o direito de proteção aos não-crentes, ou seja, às pessoas que possuem uma posição ética não propriamente religiosa (já que não dá lugar à adoção de um determinado credo religioso). Mas o Estado acredita que tais ideologias estão relacionadas no âmbito da fé, então será enquadrado não só como liberdade de pensamento/expressão, mas também religiosa.

11.1 Imunidade tributária

A nossa Carta Magna em seu artigo 150 perfaz a respeito da vedação de impostos sobre templos de qualquer culto. Segue artigo:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto (incluída pela emenda constitucional nº 75 de 15.10.2013)

Entre eles encontramos o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Renda (IR), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), regra que abrange também rendas e serviços relacionados à entidade, não pagaram impostos sobre aluguel de imóveis, bens em nome da entidade e serviços prestados.

Porém para usufruir de tal benefício é necessário que a instituição, cumpra alguns requisitos que são instituídos pelo Estado.

Estatuto ou regimento interno: Estatuto é o documento formal e interno que será devidamente registrado e assim determina o começo da existência legal das organizações religiosas e instituições em geral, concedendo às igrejas a proteção constitucional da liberdade de crença e culto e imunidade tributária. Veja na integra um exemplo de regimento interno em anexo E.

Normas de segurança: As instituições devem se precaver quanto a fatos fortuitos ou motivos de força maior, por isso é necessário que ela possua medidas de segurança, como, extintores, saídas de emergências, placas sinalizadoras indicando a saída de emergência, hidrantes, lugar que tenha fácil acesso aos carros de bombeiros e viaturas.

Número de membros: Quanto a este fato, não há algo prescrito de maneira legal, entretanto, a igreja não pode ter um número extremamente baixo de frequentadores/membros.

O Estado pode suspeitar de má-fé por parte do líder religioso; de maneira popular esse fato é dito como "igreja de garagem", é quando a pessoa se aproveita de algo prescrito em lei para gerar benefício a si próprio, afinal, o mesmo seria isento de impostos, não tendo que pagar então o IPTU e IPVA. Por isso existe as visitas dos fiscais de justiça, para averiguar se as organizações religiosas estão mantendo as regularidades contábeis e fiscais em dia.

Deve ser aberta: Não pode haver exclusão de pessoas, deve abranger a todos, independentemente de sua etnia, gênero sexual ou classe social. As entidades religiosas não devem fazer seleção de pessoas;

CEBAS: Certificação de entidades beneficentes de assistência social na área da educação, conhecido como cebas. É um certificado concedido pelo Governo Federal, por intermédio dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Saúde.

Na lei de número 12.101, de 27 de dezembro de 2009, artigos 1º, 2º e 18º combinado com 20º da seção III assistência social, implementa a quais instituições será dirigido o certificado. Segue artigo na íntegra em anexo F.

Art. 1º A certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei;

Art. 2º As entidades de que trata o art. 1º deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional.

Seção III da assistência social

Art. 18. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações socioassistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)

§ 1º Consideram-se entidades de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013) .

Vale lembrar que a instituição religiosa se enquadra como entidade de assistência social, pelo seu caráter de zelo e devoção com os carentes em nosso meio social, seja financeiramente ou espiritualmente. Após garantir tal certificado leva o documento em uma prefeitura para que o mesmo possa ser reconhecido e autenticado

Tesouraria: Nada mais é que um plano de gestão administrativo tem como principais funções: administrar pagamentos e recebimentos, controlar o fluxo de caixa, e captar e aplicar os recursos financeiros.

11.2 Código Tributário Nacional

Art. 9º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
IV - cobrar imposto sobre:

- a) o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros;
- b) templos de qualquer culto;
- c) o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos fixados na Seção II deste Capítulo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 104, de 2001)

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

E segundo o parágrafo 1º do artigo 14, na falta do cumprimento desses requisitos dispostos em lei, no caso da igreja, uma autoridade competente suspenderia tal benefício.

12 Seita x religião x imunidade tributária

O que é seita: Trata-se de agrupamentos fechados, que costumam instalar-se em lugares afastados e que não permitem que o resto da sociedade conheça as suas práticas em detalhe. Onde os indivíduos partilham, das mesmas ideologias ou crenças.

O que é religião: Religião é uma fé, uma devoção a tudo que é considerado sagrado. Um conjunto de princípios, crenças e práticas de doutrinas religiosas, baseadas em livros sagrados, que unem seus seguidores na mesma comunidade moral, chamada Igreja e que é destinada a todos indivíduos sem exceção.

É de conhecimento que entidades de cunho religioso possuem imunidade, mas o que é de muita discussão na sociedade é porque seitas como a Maçonaria não possuem tal direito. Isso se explica de maneira breve no 4º ponto da imunidade tributária discursado no trabalho, a instituição não pode visar somente um gênero em específico, mas deve ser abrangente, ou seja, envolver a todos. No caso da Maçonaria, ela é dirigida diretamente aos homens, mesmo que o indivíduo seja casado e possua filhos, não é recomendado pela sociedade que o tal explique as informações.

Há quem diga a Maçonaria é uma seita filosófico-religiosa. Entretanto, analisando de maneira técnica ela é um grupo secreto e não preenche os requisitos 4 e 5 expostos na imunidade tributária, por motivo deste, esta entidade não pode usufruir de tal benefício.

13 Casos de Intolerância

Agnes: No dia 31 de agosto de 2017, a jovem Agnes de 14 anos, foi agredida por uma colega de turma no colégio Alfredo Parodi em Curitiba, por intolerância religiosa. A motivação para a agressão foi uma foto, postada no dia anterior em uma rede social, em que a menina aparece ao lado da mãe e de uma amiga, as três do Candomblé. A mãe conta ainda que essa não foi a primeira vez que ela e Agnes foram vítimas de intolerância. Dega Maria lamenta que agressões desse tipo sejam frequentes, por falta de respeito à religião dos outros.

Uma menina de 11 anos, que levou uma pedrada na cabeça. O caso ocorreu no domingo à noite, na Avenida Meriti, na Vila da Penha, Zona Norte da cidade. Por volta das 18h30, após uma festa em um barracão, um grupo de oito religiosos, vestidos com trajes brancos do Candomblé, caminhava de volta para casa. Na altura do número 3.318, dois homens em um ponto de ônibus do outro lado da via começaram a insultá-los. Até que, em determinado momento, um dos homens jogou uma pedra na direção ao grupo, que bateu num poste e atingiu menina, de 11 anos. De acordo com a avó, após a agressão e mais alguns insultos os suspeitos fugiram embarcando num ônibus. O grupo retornou para o barracão, situado em Cordovil, a cerca de dez minutos do local do crime. Depois de limparem a menina, que estava com muito sangue pelo corpo, levaram-na até o Posto de Assistência Médica (PAM) de Irajá, onde os médicos fizeram um curativo no ferimento. Segundo a avó, ela só não levou pontos porque estava com o ferimento muito inchado.

E para complementar será disposto agora três fatos que foram transitados em julgado pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Intolerância: Outro caso de grande repercussão envolveu a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) e uma mãe de santo da Bahia. A religiosa enfartou depois de ler uma matéria publicada no jornal Folha Universal, de propriedade da IURD, na qual era acusada de charlatanismo e de roubar os clientes. A capa do jornal estampava uma foto da mãe de santo com a manchete: “Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes”.

A mãe de santo faleceu dias depois. A família, então, iniciou uma luta judicial contra a igreja. Em ação por danos morais, a IURD foi condenada ao pagamento de quase R\$ 1 milhão em razão de ofensa ao artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal (proteção à honra, vida privada e imagem). Além disso, foi condenada também a publicar uma retratação à mãe de santo na Folha Universal.

No recurso especial, entretanto, o valor da indenização foi reduzido para R\$ 145.250,00. O desembargador Carlos Fernando Mathias de Souza, então convocado para atuar no STJ, considerou o valor original exorbitante em relação aos critérios adotados no tribunal para reparações de cunho moral.

O episódio inspirou a criação do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, 21 de janeiro, data da morte da mãe de santo.

Liberdade religiosa e a medicina: A menina, portadora de anemia falciforme, foi levada ao hospital com uma crise de obstrução dos vasos sanguíneos. Alertados pelos médicos de que seria necessário realizar uma transfusão, os pais não autorizaram o procedimento invocando preceitos religiosos das Testemunhas de Jeová.

Em primeira instância, os pais foram pronunciados para ir a júri popular, acusados de homicídio com dolo eventual, decisão mantida em segunda instância.

No STJ, a Sexta Turma entendeu pelo trancamento da ação penal. Para o colegiado, os pais não poderiam ser responsabilizados porque, ainda que fossem contra o procedimento, não tinham o poder de impedi-lo, já que a menina estava internada. Os médicos é que deveriam ter agido e cumprido seu dever legal, mesmo diante da resistência da família.

O julgamento ficou empatado, e como nesses casos a regra é prevalecer a posição mais favorável, o habeas corpus foi concedido. No acórdão, ficou registrado o entendimento de que a invocação religiosa deve ser indiferente aos médicos, que têm o dever de salvar a vida.

Injúria: Em julgamento realizado na Corte Especial, o STJ diferenciou discriminação religiosa de injúria qualificada. Uma mulher moveu ação penal privada contra um promotor que havia testemunhado em processo no qual ela acusava o ex-marido de atentado violento ao pudor. As vítimas seriam os filhos do casal.

De acordo com a mulher, o promotor, em seu depoimento, declarou que ela seria “emocionalmente desequilibrada” e “religiosa fanática da igreja do bispo Edir Macedo”. Disse ainda que ela havia colocado em sua casa duas empregadas domésticas da igreja à qual pertence e que de uma delas partiram as acusações contra o ex-marido.

Para a mulher, as declarações do promotor teriam sido feitas com o propósito de desqualificá-la – e também às suas empregadas –, denotando intolerância, discriminação, preconceito contra membros de segmento religioso e ainda a ideia de superioridade de quem não pertence àquela igreja.

Por unanimidade, os ministros rejeitaram a acusação, acolhendo a argumentação do promotor de que utilizou o termo “fanática” apenas como sinônimo de comportamento exagerado, sem a intenção de qualificar a religião.

Para o colegiado, a maneira como o promotor se referiu à igreja frequentada pela mulher, no contexto dos fatos, não implicou discriminação religiosa, mas uma declaração pessoal de caráter injurioso, visando a ofensa à honra, e não a discriminação.

Se a intenção for ofender número indeterminado de pessoas ou, ainda, traçar perfil depreciativo ou segregador de todos os frequentadores de determinada igreja, o crime será de discriminação religiosa. Contudo, se o objetivo for apenas atacar a honra de determinada pessoa, valendo-se para tanto de sua crença religiosa – meio intensificador da ofensa –, o delito em questão é o de injúria qualificada, nos estritos termos do artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, disse o ministro Castro Meira (já aposentado), relator do processo.

Os números de alguns processos mencionados no texto não foram divulgados em razão de sigilo judicial.

Pacto de San José da Costa Rica (que o Brasil é signatário)

Artigo 12 - Liberdade de consciência e de religião

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de consciência e de religião. Esse direito implica a liberdade de conservar sua religião ou suas crenças, ou de mudar de religião ou de crenças, bem como a liberdade de professar e divulgar sua religião ou suas crenças, individual ou coletivamente, tanto em público como em privado.

2. Ninguém pode ser submetido a medidas restritivas que possam limitar sua liberdade de conservar sua religião ou suas crenças, ou de mudar de religião ou de crenças.

3. A liberdade de manifestar a própria religião e as próprias crenças está sujeita apenas às limitações previstas em lei e que se façam necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral públicas ou os direitos e as liberdades das demais pessoas.

4. Os pais e, quando for o caso, os tutores, têm direito a que seus filhos e pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Constituição Federal do Brasil

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; (...)

A Lei nº 9459/1997 prevê no seu art. 1º, que alterou o art. 20 do Código Penal:

Art. 1º Os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional."

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de um a três anos e multa.(Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97) (...)

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo.

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.(Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

§ 3º No caso do parágrafo anterior, o juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

I - o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;(Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

II - a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas.(Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

III - a cessação das respectivas transmissões radiofônicas, televisivas, eletrônicas ou da publicação por qualquer meio; (Redação dada pela Lei nº 12.735, de 2012) (Vigência)

IV - a interdição das respectivas mensagens ou páginas de informação na rede mundial de computadores. (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

§ 4º Na hipótese do § 2º, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Art. 2º O art. 140 do Código Penal fica acrescido do seguinte parágrafo:

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião ou origem:

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

O respeito à liberdade religiosa não é só um dever, mas sim um direito.

14 Conclusão

Diante dos fatos discorridos, conclui-se que apesar da existência do estado laico e de demais leis que se encontram em ordenamentos jurídicos que dissertam acerca da liberdade de crença, as pessoas ainda hoje sofrem sim por parte de uma minoria intolerante.

Em hipótese alguma, a liberdade de expressão deve ser utilizada para cometer crimes como, por exemplo, o preconceito/intolerância, ressaltando que é permissível limitar a liberdade de expressão quando a mesma provoca danos diretos e inequívocos a terceiros. A própria legislação brasileira possui uma lei que impõe limites a essa liberdade, é o caso da lei 5.250, que em seu capítulo III trata dos abusos no exercício da liberdade de manifestação, de pensamento e informação. O artigo 17 da referida lei diz que ofender a moral pública e os bons costumes é crime com pena de detenção de três meses a um ano, e multa de um a vinte salários mínimos conforme a região do indivíduo.

Ressalva-se que censurar é diferente de limitar, esses atos não são impedidos de serem consumados, todavia, se praticados, serão punidos de acordo com a lei.

Sendo assim, é necessário que haja mais debates e discussões acerca do referido tema, seja no âmbito sociedade quanto no âmbito jurídico.

15 Bibliografia

<[HTTPS://www.brasilesola.uol.com.br/religiao/catolicismo.htm](https://www.brasilesola.uol.com.br/religiao/catolicismo.htm)> acessado: 09.06.2017

<[HTTPS://www.cebas.mec.gov.br/perguntasfrequentest](https://www.cebas.mec.gov.br/perguntasfrequentest)> acessado: 16.09.2017

<[HTTPS://www.conexaoisrael.org/os-judeos-e-o-judaismo-em-israel](https://www.conexaoisrael.org/os-judeos-e-o-judaismo-em-israel)> acessado: 12.09.2017

<[HTTPS://www.guerras.brasilescola.uol.com.br/seculo-xxl-iraque.htm](https://www.guerras.brasilescola.uol.com.br/seculo-xxl-iraque.htm)> acessado 13.04.2017

<[HTTPS://www.guiadedireitos.org.index](https://www.guiadedireitos.org.index)> acessado: 13.04.2017

<[HTTPS://www.hammetime.com.br](https://www.hammetime.com.br)> acessado: 17.09.2017

<[HTTPS://www.historiadomundo.uol.com.br/idedamoderna/protestantismo](https://www.historiadomundo.uol.com.br/idedamoderna/protestantismo)> acessado:24.05.2017

<[HTTPS://www.infoescola.com/cristianismo/catolicismo](https://www.infoescola.com/cristianismo/catolicismo)> acessado: 09.06.2017

<[HTTPS://www.islamismo.org.br/wajibat_mutahatimat.htm](https://www.islamismo.org.br/wajibat_mutahatimat.htm)> acessado: 17.09.2017

<[HTTPS://www.igvida.com.br/igreja/estatuto-da-igreja](https://www.igvida.com.br/igreja/estatuto-da-igreja)> acessado: 17.09.2017

<[HTTPS://www.jusbrasil.com.br/abrangencia/imunidade/tributaria/aos/templos/de/culto](https://www.jusbrasil.com.br/abrangencia/imunidade/tributaria/aos/templos/de/culto)> acessado: 18.09.2017

<[HTTPS://www.jusbrasil.com.br/seita-conceito-rligiao-conceito](https://www.jusbrasil.com.br/seita-conceito-rligiao-conceito)> acessado: 18.09.2017

Livro: curso de heresiologia,2009. Lido em: 10.05.2017

Livro: o essencial do alcorão o coração do islã em pdf. Lido em 15.05.2017

Livro: o livro das religiões, edição o globo livros. Lido em: 16.05.2017

<[HTTPS://www.paimaneco.org.br/noticias-decisoes-sobre-intolerancia-religiosa](https://www.paimaneco.org.br/noticias-decisoes-sobre-intolerancia-religiosa)> acessado: 30.09.2017

<[HTTPS://www.planalto.gov.br/civel_03_ato2007-2010/2009/lei/12101.htm](https://www.planalto.gov.br/civel_03_ato2007-2010/2009/lei/12101.htm)> acessado: 16.09.2017

<[HTTPS://www.politize.com.br/imunidade/tributaria/religiosa](https://www.politize.com.br/imunidade/tributaria/religiosa)> acessado: 17. 09.2017

<[HTTPS://www.senado.gov.br/atividade/const1988/art_150_.asp](https://www.senado.gov.br/atividade/const1988/art_150_.asp)> acessado:
27.09.2017

<[HTTPS://www.todamateria.com.br/catolicismo](https://www.todamateria.com.br/catolicismo)> acessado: 09.06.2017

<[HTTPS://www.veratis.com.br/maçonaria-seita-religiosa-ou-grupo-secreto](https://www.veratis.com.br/maçonaria-seita-religiosa-ou-grupo-secreto)>
acessado: 29.09.2017

16 Anexo A

1 Ao dizer: "Fazei penitência", etc. [Mt 4.17], o nosso Senhor e Mestre Jesus Cristo quis que toda a vida dos fiéis fosse penitência.

2 Esta penitência não pode ser entendida como penitência sacramental (isto é, da confissão e satisfação celebrada pelo ministério dos sacerdotes).

3 No entanto, ela não se refere apenas a uma penitência interior; sim, a penitência interior seria nula, se, externamente, não produzisse toda sorte de mortificação da carne.

4 Por conseqüência, a pena perdura enquanto persiste o ódio de si mesmo (isto é a verdadeira penitência interior), ou seja, até a entrada do reino dos céus.

5 O papa não quer nem pode dispensar de quaisquer penas senão daquelas que impôs por decisão própria ou dos cânones.

6 O papa não pode remitir culpa alguma senão declarando e confirmando que ela foi perdoada por Deus, ou, sem dúvida, remetendo-a nos casos reservados para si; se estes forem desprezados, a culpa permanecerá por inteiro.

7 Deus não perdoa a culpa de qualquer pessoa sem, ao mesmo tempo, sujeitá-la, em tudo humilhada, ao sacerdote, seu vigário.

8 Os cânones penitenciais são impostos apenas aos vivos; segundo os mesmos cânones, nada deve ser imposto aos moribundos.

9 Por isso, o Espírito Santo nos beneficia através do papa quando este, em seus decretos, sempre exclui a circunstância da morte e da necessidade.

10 Agem mal e sem conhecimento de causa aqueles sacerdotes que reservam aos moribundos penitências canônicas para o purgatório.

11 Essa erva daninha de transformar a pena canônica em pena do purgatório parece ter sido semeada enquanto os bispos certamente dormiam.

12 Antigamente se impunham as penas canônicas não depois, mas antes da absolvição, como verificação da verdadeira contrição.

13 Através da morte, os moribundos pagam tudo e já estão mortos para as leis canônicas, tendo, por direito, isenção das mesmas.

14 Saúde ou amor imperfeito no moribundo necessariamente traz consigo grande temor, e tanto mais, quanto menor for o amor.

15 Este temor e horror por si sós já bastam (para não falar de outras coisas) para produzir a pena do purgatório, uma vez que estão próximos do horror do desespero.

16 Inferno, purgatório e céu parecem diferir da mesma forma que o desespero, o semidesespero e a segurança.

17 Parece desnecessário, para as almas no purgatório, que o horror diminua na medida em que cresce o amor.

18 Parece não ter sido provado, nem por meio de argumentos racionais nem da Escritura, que elas se encontram fora do estado de mérito ou de crescimento no amor.

19 Também parece não ter sido provado que as almas no purgatório estejam certas de sua bem-aventurança, ao menos não todas, mesmo que nós, de nossa parte, tenhamos plena certeza.

20 Portanto, sob remissão plena de todas as penas, o papa não entende simplesmente todas, mas somente aquelas que ele mesmo impôs.

21 Erram, portanto, os pregadores de indulgências que afirmam que a pessoa é absolvida de toda pena e salva pelas indulgências do papa.

22 Com efeito, ele não dispensa as almas no purgatório de uma única pena que, segundo os cânones, elas deveriam ter pago nesta vida.

23 Se é que se pode dar algum perdão de todas as penas a alguém, ele, certamente, só é dado aos mais perfeitos, isto é, pouquíssimos.

24 Por isso, a maior parte do povo está sendo necessariamente ludibriada por essa magnífica e indistinta promessa de absolvição da pena.

25 O mesmo poder que o papa tem sobre o purgatório de modo geral, qualquer bispo e cura tem em sua diocese e paróquia em particular.

26 O papa faz muito bem ao dar remissão às almas não pelo poder das chaves (que ele não tem), mas por meio de intercessão.

27 Pregam doutrina humana os que dizem que, tão logo tilintar a moeda lançada na caixa, a alma sairá voando [do purgatório para o céu].

28 Certo é que, ao tilintar a moeda na caixa, podem aumentar o lucro e a cobiça; a intercessão da Igreja, porém, depende apenas da vontade de Deus.

29 E quem é que sabe se todas as almas no purgatório querem ser resgatadas? Dizem que este não foi o caso com S. Severino e S. Pascoal.

30 Ninguém tem certeza da veracidade de sua contrição, muito menos de haver conseguido plena remissão.

31 Tão raro como quem é penitente de verdade é quem adquire autenticamente as indulgências, ou seja, é raríssimo.

32 Serão condenados em eternidade, juntamente com seus mestres, aqueles que se julgam seguros de sua salvação através de carta de indulgência.

33 Deve-se ter muita cautela com aqueles que dizem serem as indulgências do papa aquela inestimável dádiva de Deus através da qual a pessoa é reconciliada com Deus.

34 Pois aquelas graças das indulgências se referem somente às penas de satisfação sacramental, determinadas por seres humanos.

35 Não pregam cristãmente os que ensinam não ser necessária a contrição àqueles que querem resgatar ou adquirir breves confessionais.

36 Qualquer cristão verdadeiramente arrependido tem direito à remissão pela de pena e culpa, mesmo sem carta de indulgência.

37 Qualquer cristão verdadeiro, seja vivo, seja morto, tem participação em todos os bens de Cristo e da Igreja, por dádiva de Deus, mesmo sem carta de indulgência.

38 Mesmo assim, a remissão e participação do papa de forma alguma devem ser desprezadas, porque (como disse) constituem declaração do perdão divino.

39 Até mesmo para os mais doutos teólogos é difícilimo exaltar perante o povo ao mesmo tempo, a liberdade das indulgências e a verdadeira contrição.

40 A verdadeira contrição procura e ama as penas, ao passo que a abundância das indulgências as afrouxa e faz odiá-las, pelo menos dando ocasião para tanto.

41 Deve-se pregar com muita cautela sobre as indulgências apostólicas, para que o povo não as julgue erroneamente como preferíveis às demais boas obras do amor.

42 Deve-se ensinar aos cristãos que não é pensamento do papa que a compra de indulgências possa, de alguma forma, ser comparada com as obras de misericórdia.

43 Deve-se ensinar aos cristãos que, dando ao pobre ou emprestando ao necessitado, procedem melhor do que se comprassem indulgências.

44 Ocorre que através da obra de amor cresce o amor e a pessoa se torna melhor, ao passo que com as indulgências ela não se torna melhor, mas apenas mais livre da pena.

45 Deve-se ensinar aos cristãos que quem vê um carente e o negligencia para gastar com indulgências obtém para si não as indulgências do papa, mas a ira de Deus.

46 Deve-se ensinar aos cristãos que, se não tiverem bens em abundância, devem conservar o que é necessário para sua casa e de forma alguma desperdiçar dinheiro com indulgência.

47 Deve-se ensinar aos cristãos que a compra de indulgências é livre e não constitui obrigação.

48 Deve-se ensinar aos cristãos que, ao conceder indulgências, o papa, assim como mais necessita, da mesma forma mais deseja uma oração devota a seu favor do que o dinheiro que se está pronto a pagar.

49 Deve-se ensinar aos cristãos que as indulgências do papa são úteis se não depositam sua confiança nelas, porém, extremamente prejudiciais se perdem o temor de Deus por causa delas.

50 Deve-se ensinar aos cristãos que, se o papa soubesse das exações dos pregadores de indulgências, preferiria reduzir a cinzas a Basílica de S. Pedro a edificá-la com a pele, a carne e os ossos de suas ovelhas.

51 Deve-se ensinar aos cristãos que o papa estaria disposto - como é seu dever - a dar do seu dinheiro àqueles muitos de quem alguns pregadores de indulgências extraem arditosamente o dinheiro, mesmo que para isto fosse necessário vender a Basílica de S. Pedro.

52 Vã é a confiança na salvação por meio de cartas de indulgências, mesmo que o comissário ou até mesmo o próprio papa desse sua alma como garantia pelas mesmas.

53 São inimigos de Cristo e do papa aqueles que, por causa da pregação de indulgências, fazem calar por inteiro a palavra de Deus nas demais igrejas.

54 Ofende-se a palavra de Deus quando, em um mesmo sermão, se dedica tanto ou mais tempo às indulgências do que a ela.

55 A atitude do papa é necessariamente esta: se as indulgências (que são o menos importante) são celebradas com um toque de sino, uma procissão e uma cerimônia, o Evangelho (que é o mais importante) deve ser anunciado com uma centena de sinos, procissões e cerimônias.

56 Os tesouros da Igreja, dos quais o papa concede as indulgências, não são suficientemente mencionados nem conhecidos entre o povo de Cristo.

57 É evidente que eles, certamente, não são de natureza temporal, visto que muitos pregadores não os distribuem tão facilmente, mas apenas os ajuntam.

58 Eles tampouco são os méritos de Cristo e dos santos, pois estes sempre operam, sem o papa, a graça do ser humano interior e a cruz, a morte e o inferno do ser humano exterior.

59 S. Lourenço disse que os pobres da Igreja são os tesouros da mesma, empregando, no entanto, a palavra como era usada em sua época.

60 É sem temeridade que dizemos que as chaves da Igreja, que lhe foram proporcionadas pelo mérito de Cristo, constituem este tesouro.

61 Pois está claro que, para a remissão das penas e dos casos, o poder do papa por si só é suficiente.

62 O verdadeiro tesouro da Igreja é o santíssimo Evangelho da glória e da graça de Deus.

63 Este tesouro, entretanto, é o mais odiado, e com razão, porque faz com que os primeiros sejam os últimos.

64 Em contrapartida, o tesouro das indulgências é o mais benquisto, e com razão, pois faz dos últimos os primeiros.

65 Por esta razão, os tesouros do Evangelho são as redes com que outrora se pescavam homens possuidores de riquezas.

66 Os tesouros das indulgências, por sua vez, são as redes com que hoje se pesca a riqueza dos homens.

67 As indulgências apregoadas pelos seus vendedores como as maiores graças realmente podem ser entendidas como tal, na medida em que dão boa renda.

68 Entretanto, na verdade, elas são as graças mais ínfimas em comparação com a graça de Deus e a piedade na cruz.

69 Os bispos e curas têm a obrigação de admitir com toda a reverência os comissários de indulgências apostólicas.

70 Têm, porém, a obrigação ainda maior de observar com os dois olhos e atentar com ambos os ouvidos para que esses comissários não preguem os seus próprios sonhos em lugar do que lhes foi incumbido pelo papa.

71 Seja excomungado e maldito quem falar contra a verdade das indulgências apostólicas.

72 Seja bendito, porém, quem ficar alerta contra a devassidão e licenciosidade das palavras de um pregador de indulgências.

73 Assim como o papa, com razão, fulmina aqueles que, de qualquer forma, procuram defraudar o comércio de indulgências,

74 muito mais deseja fulminar aqueles que, a pretexto das indulgências, procuram defraudar a santa caridade e verdade.

75 A opinião de que as indulgências papais são tão eficazes ao ponto de poderem absolver um homem mesmo que tivesse violentado a mãe de Deus, caso isso fosse possível, é loucura.

76 Afirmamos, pelo contrário, que as indulgências papais não podem anular sequer o menor dos pecados veniais no que se refere à sua culpa.

77 A afirmação de que nem mesmo S. Pedro, caso fosse o papa atualmente, poderia conceder maiores graças é blasfêmia contra São Pedro e o papa.

78 Afirmamos, ao contrário, que também este, assim como qualquer papa, tem graças maiores, quais sejam, o Evangelho, os poderes, os dons de curar, etc., como está escrito em 1 Co 12.

79 É blasfêmia dizer que a cruz com as armas do papa, insigneiramente erguida, equivale à cruz de Cristo.

80 Terão que prestar contas os bispos, curas e teólogos que permitem que semelhantes conversas sejam difundidas entre o povo.

81 Essa licenciosa pregação de indulgências faz com que não seja fácil, nem para os homens doutos, defender a dignidade do papa contra calúnias ou perguntas, sem dúvida argutas, dos leigos.

82 Por exemplo: por que o papa não evacua o purgatório por causa do santíssimo amor e da extrema necessidade das almas - o que seria a mais justa de todas as causas -, se redime um número infinito de almas por causa do funestíssimo dinheiro para a construção da basílica - que é uma causa tão insignificante?

83 Do mesmo modo: por que se mantêm as exéquias e os aniversários dos falecidos e por que ele não restitui ou permite que se recebam de volta as doações efetuadas em favor deles, visto que já não é justo orar pelos redimidos?

84 Do mesmo modo: que nova piedade de Deus e do papa é essa: por causa do dinheiro, permitem ao ímpio e inimigo redimir uma alma piedosa e amiga de Deus, porém não a redimem por causa da necessidade da mesma alma piedosa e diletta, por amor gratuito?

85 Do mesmo modo: por que os cânones penitenciais - de fato e por desuso já há muito revogados e mortos - ainda assim são redimidos com dinheiro, pela concessão de indulgências, como se ainda estivessem em pleno vigor?

86 Do mesmo modo: por que o papa, cuja fortuna hoje é maior do que a dos mais ricos Crassos, não constrói com seu próprio dinheiro ao menos esta uma basílica de São Pedro, ao invés de fazê-lo com o dinheiro dos pobres fiéis?

87 Do mesmo modo: o que é que o papa perdoa e concede àqueles que, pela contrição perfeita, têm direito à remissão e participação plenária?

88 Do mesmo modo: que benefício maior se poderia proporcionar à Igreja do que se o papa, assim como agora o faz uma vez, da mesma forma concedesse essas remissões e participações 100 vezes ao dia a qualquer dos fiéis?

89 Já que, com as indulgências, o papa procura mais a salvação das almas do o dinheiro, por que suspende as cartas e indulgências outrora já concedidas, se são igualmente eficazes?

90 Reprimir esses argumentos muito perspicazes dos leigos somente pela força, sem refutá-los apresentando razões, significa expor a Igreja e o papa à zombaria dos inimigos e desgraçar os cristãos.

91 Se, portanto, as indulgências fossem pregadas em conformidade com o espírito e a opinião do papa, todas essas objeções poderiam ser facilmente respondidas e nem mesmo teriam surgido.

92 Fora, pois, com todos esses profetas que dizem ao povo de Cristo: "Paz, paz!" sem que haja paz!

93 Que prosperem todos os profetas que dizem ao povo de Cristo: "Cruz! Cruz!" sem que haja cruz!

94 Devem-se exortar os cristãos a que se esforcem por seguir a Cristo, seu cabeça, através das penas, da morte e do inferno;

95 e, assim, a que confiem que entrarão no céu antes através de muitas tribulações do que pela segurança da paz.

17 Anexo B

Participar na Missa, aos domingos e festas de guarda e abster-se de trabalhos e atividades que impeçam a santificação desses dias.

Os dias santos de guarda ou preceito que podem não ser no domingo são dez:

1 de Janeiro - Solenidade de Santa Maria, Mãe de Deus;

6 de Janeiro - Epifania do Senhor

19 de Março - Solenidade de São José

Ascensão de Jesus (data variável - quinta-feira da sexta semana da Páscoa)

Corpus Christi (data variável - 1ª quinta-feira após o domingo da Santíssima Trindade)

29 de Junho - Solenidade dos Apóstolos São Pedro e São Paulo.

15 de Agosto - Solenidade da Assunção de Nossa Senhora ao Céu

1 de Novembro - Dia de Todos-os-Santos

8 de Dezembro - Solenidade da Imaculada Conceição da Virgem Maria

25 de Dezembro - Natal

1. Confessar os pecados ao menos uma vez cada ano.
2. Comungar o sacramento da Eucaristia ao menos pela Páscoa.
3. Guardar a abstinência e jejuar nos dias determinados pela Igreja:

Dias de jejum: Quarta-feira de Cinzas e Sexta-feira Santa.

Dias de abstinência de carne ou de qualquer outra comida determinada pela conferência episcopal: todas as sextas-feiras, principalmente as da Quaresma, a não ser que uma solenidade seja numa sexta-feira.

4. Atender às necessidades materiais da Igreja, cada qual segundo as suas possibilidades.

18 Anexo C

Batismo é dado as crianças e a convertidos adultos que não tenham sido antes batizados validamente (o batismo da maior parte das igrejas cristãs é considerado válido pela Igreja Católica, contanto que seja feito pela fórmula: "*em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo*". A rigor, todo cristão pode, nessa fórmula, batizar validamente alguém, nomeadamente em situações urgentes. Entretanto, o batismo será ilícito, devendo o batizado ser levado na presença de um sacerdote, para que complete os rituais do sacramento, como a unção com o Crisma e com o óleo dos catecúmenos).

Confissão, **Penitência** ou **Reconciliação** envolve a admissão de pecados perante um padre e o recebimento de penitências (tarefas a desempenhar a fim de alcançar a absolvição ou o perdão de Deus).

Eucaristia (Comunhão) é o sacramento mais importante da Igreja porque ela relembra e renova o mistério pascal de Cristo, actualizando e renovando assim a salvação da humanidade. Por isso, recebe também o nome de Santíssimo Sacramento. Este sacramento está associado também à transubstanciação, que é a crença de que, após a consagração, o pão e o vinho oferecidos e consagrados se tornam realmente o Corpo e o Sangue de Jesus Cristo, sob as aparências de pão e vinho.

Na Confirmação ou Crisma, o Espírito Santo, que é recebido no batismo é "*fortalecido e aprofundado*" através da imposição de mãos e da unção com santo óleo do Crisma. Na maior parte das igrejas de Rito latino, este sacramento é presidido por um bispo e tem lugar no início da idade adulta (na maioria das vezes, quando se completam 15 anos). Nas Igrejas Católicas Orientais o sacramento do Crisma é geralmente executado por um padre imediatamente depois do batismo.

Sagrado matrimónio é o sacramento que valida, diante de Deus, a união de um homem e uma mulher, constituindo assim uma família. Segundo a tradição católica, com base no Evangelho de São Marcos, o casamento é indissolúvel. Só é permitido um segundo casamento no caso da morte de um dos cônjuges ou em situações especiais de nulidade do casamento.

A Ordem recebe-se ao entrar para o clero, através da consagração das mãos com o santo óleo do Crisma e, no rito latino (ou ocidental), envolvem um voto de castidade enquanto que nos ritos orientais, os homens casados são admitidos como padres diocesanos, mas não como bispos ou padres monásticos. Em raras ocasiões, permitiu-se que padres casados que se converteram a partir de outros grupos cristãos fossem ordenados no rito ocidental. No rito ocidental, os homens casados podem ser ordenados diáconos permanentes, mas não podem voltar a casar se a esposa morrer ou se for declarada a nulidade do casamento. O sacramento das Ordens Sagradas é dado em três graus: o do diácono (desde o Concílio Vaticano II um diácono permanente pode ser casado antes de se tornar diácono), o de sacerdote e o de bispo.

A Unção dos enfermos era conhecida como "extrema unção" ou "último sacramento". Envolve a unção de um doente com um óleo sagrado dos enfermos, abençoado especificamente para esse fim. Já não está limitada aos doentes graves e aos moribundos, mas a Igreja recomenda esse sacramento e o viático para a hora da morte.

19 Anexo D

Art. 1º - Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceitos de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional..

Art. 2º - (Vetado).

Art. 3º - Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 4º - Negar ou obstar emprego em empresa privada:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 5º - Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 6º - Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau:

Pena: reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único - Se o crime for praticado contra menor de 18 (dezoito) anos a pena é agravada de 1/3 (um terço).

Art. 7º - Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar:

Pena: reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos.

Art. 8º - Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público.

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 9º - Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões, ou clubes sociais abertos ao público:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 10 - Impedir o acesso ou recusar atendimento em salões de cabeleireiros, barbearias, termas ou casas de massagem ou estabelecimentos com as mesmas finalidades:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 11 - Impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso aos mesmos:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 12 - Impedir o acesso ou uso de transportes públicos, como aviões, navios, barcas, barcos, ônibus, trens, metrô ou qualquer outro meio de transporte concedido:

Pena: reclusão de 1 (um) a (três) anos.

Art. 13 - Impedir ou obstar o acesso de alguém ao serviço em qualquer ramo das Forças Armadas:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Art. 14 - Impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Art. 15 - (Vetado).

Art. 16 - Constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a 3 (três) meses.

Art. 17 - (Vetado).

Art. 18 - Os efeitos de que tratam os artigos 16 e 17 desta Lei não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença.

Art. 19 - (Vetado).

Art. 20 - Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

20 Anexo E

ESTATUTO DA IGREJA EVANGELICA VIDA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1 – A Igreja Evangélica Vida é uma sociedade religiosa, sem fins lucrativos, constituída de crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, fundada em 12 de janeiro de 2001, com Sede à Av. Castro Alves, número 131, Parque Residencial Laranjeiras, Serra, Espírito Santo, e foro no município da Serra, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Primeiro: A Igreja compõem-se de número ilimitado de pessoas, denominadas membros, sem distinção de sexo, nacionalidade ou condição social.

Parágrafo Segundo: A Igreja funcionará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

A Igreja tem por fim prestar culto a Deus, em espírito e em verdade, pregar o evangelho, fazer discípulo, batizar os conversos e ensinar os fiéis a guardar a doutrina e prática das Escrituras Sagradas do Antigo e Novo Testamento, na sua pureza e integridade, bem como, promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus membros na graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Parágrafo Único: Para atingir suas finalidades, a Igreja poderá organizar ministérios, equipes e departamentos.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO CIVIL E DA REPRESENTAÇÃO

Art. 2 – A Administração civil da Igreja compete á diretoria da Igreja que neste ato recebe o nome de Presbitério sendo este formado pelo pastor principal, pastor auxiliar e pelos presbíteros.

Art. 3 – O pastor principal, como pastor da igreja, terá mandato por tempo indeterminado, porém como presidente do presbitério será eleito anualmente, podendo ser reeleito por quantas vezes o presbitério desejar fazê-lo.

Art. 4 – Os presbíteros serão eleitos neste primeiro mandato pela Assembléia geral de fundação; daí por diante serão escolhidos pelo pastor ou pastores, aprovados pelo Presbitério.(*)

Parágrafo Primeiro: O Presbitério no Período de Orientação e preparação da Igreja ouvirá os membros através do voto. (*)

Parágrafo Segundo. Além de ouvir a Igreja, o Presbitério, no processo de escolha poderá fazer uma votação entre os Pastores e até entre os próprios candidatos quando estes forem em número superior ao número de vagas definidas pelo Presbitério. (*)

Parágrafo terceiro – Terminado todo o processo de eleição o Presbitério fará também a eleição entre os seus membros e, depois comparará as votações e definirá os nomes mais votados. (*)

Parágrafo quarto: Em casos de reeleição de Presbíteros, não havendo interesse do Presbitério em mudar o quadro de Presbíteros, o próprio Presbitério poderá reconduzir os presbíteros com mandato vencido para mais um mandato, dando-lhes posse na reunião mais próxima do vencimento do mandato. (*)

Parágrafo quinto – Este processo de recondução a um novo mandato pelo Presbitério não poderá acontecer duas vezes seguidas imediatas com o mesmo grupo de Presbíteros. (*)

Art. 5 – O mandato do presbítero terá duração de três anos, que poderá ser renovado.

Art. 6 – O presbitério se reunirá quando:

- a) Convocado pelo pastor presidente.
- b) Convocado pelo vice-presidente, caso o presidente esteja impedido ou se recuse a fazê-lo.
- c) A pedido por escrito pela maioria dos presbíteros.

Art. 7 – O Quorum para funcionamento do presbitério será constituído pelo presidente e, pelo menos, a metade dos presbíteros.

Art. 8 – Será ilegal qualquer reunião do presbitério, sem convocação pública ou individual de todos os membros, com tempo bastante para o comparecimento.

Art. 9 – O presbitério se reunirá sempre que houver necessidade, mas no mínimo de três em três meses e terá um livro de atas onde registrará suas decisões para que tenham seus efeitos legais.

Art. 10 – O Presbitério elegerá anualmente: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário e tesoureiro.

Parágrafo Primeiro: A eleição destes cargos poderá recair somente sobre os presbíteros.

Parágrafo Segundo: Não haverá qualquer tipo de remuneração para o exercício dos cargos de diretoria do Presbitério.

Art.11 – A Presidência do presbitério compete ao pastor principal da Igreja, e se a Igreja tiver pastor auxiliar, havendo necessidade, a presidência do presbitério poderá ser exercida pelo pastor auxiliar designado pelo presidente.

Parágrafo Primeiro: Não havendo pastor auxiliar na Igreja a reunião do presbitério, na ausência ou impedimento do Presidente, poderá ser presidida pelo vice-presidente ad-referendum da próxima reunião.

Parágrafo Segundo: A reunião do presbitério que for dirigida pelo vice-presidente não poderá tratar de disciplina ou exclusão de membros, mudanças no estatuto e no regimento interno e da exoneração de pastores, presbíteros e diretores de Presbitério.

Art. 12 – São funções do Presbitério:

a) Exercer o governo espiritual e administrativo da Igreja sob sua jurisdição, velando atentamente pela fé e comportamento dos crentes, de modo que não negligenciem os seus privilégios e deveres;

- b) Admitir, disciplinar, transferir e demitir membros;
- c) Encaminhar o processo de escolha de presbíteros.
- d) Encaminhar o processo de escolha, admissão e exoneração de pastores.
- e) Consagrar, ordenar, instalar e dar posse aos pastores e presbíteros.
- f) Supervisionar, orientar o trabalho dos ministérios, equipes e departamentos.
- g) Exigir que os oficiais e funcionários sob sua direção cumpram fielmente suas obrigações.
- h) Organizar e manter em boa ordem os arquivos, registros e estatística da Igreja.
- i) Organizar e manter em dia o rol de membros da Igreja.
- j) Apresentar anualmente à Igreja relatório das suas atividades, acompanhado das respectivas estatísticas.
- k) Resolver caso de dúvida sobre doutrina e prática, para orientação da consciência cristã.
- l) Suspender a execução de medidas votadas pelos ministérios, equipes e departamentos da Igreja que possam prejudicar a vida espiritual dos fiéis.
- m) Aprovar os regimentos internos dos Ministérios, Equipes e Departamentos.

Art. 13 – Ao Presidente compete:

- a) Representar a Igreja ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- b) Convocar os membros para Assembléias Gerais da Igreja.
- c) Zelar pelo bom funcionamento da Igreja e o cumprimento de seus propósitos.
- d) Supervisionar as atividades de cada um dos membros da Diretoria.

e) Cumprir e fazer cumprir os artigos, parágrafos e alíneas destes estatutos.

Art. 14 – Ao Vice-Presidente compete:

- a) Substituir o Presidente na sua falta ou impedimento;
- b) Auxiliar o Presidente no que for necessário.

Art. 15 – Ao Primeiro Secretário compete:

- a) Redigir as atas do Presbitério;
- b) Redigir as atas da Assembléia Geral da Igreja.
- c) Organizar e manter os arquivos da Igreja, Rol de Membros e Correspondências.
- d) Assinar com o Presidente, quando for necessário, as correspondências e notas oficiais.

Art. 16 – Ao Segundo Secretário compete:

- a) Substituir o Primeiro Secretário na sua ausência;
- b) Ajudar o Primeiro Secretário na organização do Rol de Membros e na execução das decisões do Presbitério.

Art. 17 – Ao Tesoureiro compete:

- a) Depositar em conta bancária da Igreja todos os recursos financeiros da Igreja.
- b) Administrar conta bancária, entradas e saídas, livros de caixa, movimentos financeiros e demais funções concernentes à contabilidade da Igreja, registrando em livro de caixa todo o movimento financeiro da Igreja.
- c) Apresentar à Comissão de Exame de Contas balancetes trimestrais e ainda no final do ano um balancete anual da tesouraria, acompanhados de todos os livros e comprovantes, inclusive contas bancárias.

Art. 18 – Aos demais membros do Presbitério compete:

- a) Participarem das reuniões da Diretoria;
- b) Assumirem alguma função da diretoria quando necessário.

Art. 19 – Qualquer membro da diretoria do Presbitério perderá o seu mandato nos seguintes casos:

- a) Por renúncia ou abandono;
- b) Por exclusão;
- c) Por falecimento;
- d) Por incompatibilidade ou por graves infrações;
- e) Por exoneração do Presbitério.

CAPÍTULO IV – DOS MEMBROS, DIREITOS, DEVERES E EXCLUSÃO

Art. 20 – Direitos dos membros:

- a) Votarem e serem votados;
- b) Tomarem parte da Assembléia Geral da Igreja.
- c) Exercer seus dons, talentos, ofícios e ministérios.

Parágrafo Primeiro: Nenhum membro será remunerado pelo exercício de seus dons, talentos, ofícios e ministérios.

Parágrafo Segundo: Para exercer o ofício de Presbítero será necessário que o membro tenha pelo menos dois anos de membro da Igreja, salvo casos especiais, a juízo do Presbitério, sobre aqueles que vierem transferidos de outra Igreja Evangélica.

Parágrafo Terceiro: Perderão os privilégios e direitos de membros os que forem excluídos por disciplina e, bem assim, os que, embora moralmente inculpáveis, manifestarem o desejo de não permanecer na Igreja.

Art. 21 – Deveres dos membros:

- a) Viver de acordo com a doutrina e prática da Escritura Sagrada;
- b) Honrar e propagar o Evangelho pela vida e pela palavra;
- c) Sustentar a Igreja e as suas instituições, moral e financeiramente;
- d) Obedecer às autoridades da Igreja, enquanto estas permanecerem fiéis às Sagradas Escrituras;
- e) Participar dos trabalhos e reuniões da sua Igreja, inclusive assembléias.

Art. 22 – A Admissão de membros da Igreja dar-se-á por:

- a) Batismo dos novos convertidos. (*)
- b) Aclamação pública dos que procederem de outras Igrejas Evangélicas. (*)
- c) Carta de transferência de membros procedentes de outras Igrejas evangélicas. (*)
- d) Restauração dos que tiverem sido afastados ou excluídos dos privilégios da Igreja.

Art. 23 – A Demissão de membros dar-se-á por:

- a) Exclusão por disciplina;
- b) Exclusão a pedido;
- c) Exclusão por ausentar-se por mais de seis meses, sem justificativa;
- d) Carta de transferência;

- e) Jurisdição assumida por outra Igreja;
- f) Falecimento.

CAPÍTULO V – DA ASSEMBLÉIA

Art. 24 – A Assembléia geral da Igreja constará de todos os membros em plena comunhão, isto é, os membros convertidos, batizados ou recebidos e registrados no livro de atas do presbitério.

Parágrafo Único: A assembléia geral da Igreja se reunirá quando convocada pelo presbitério.

Art. 25 – A Assembléia geral da Igreja se reunirá para:

- a) Aprovar os seus estatutos e deliberar quanto à sua constituição em pessoa jurídica.
- b) Aprovar o regimento interno da Igreja.
- c) Tratar de assuntos administrativos quanto solicitada pelo presbitério.
- d) Pronunciar-se sobre questões encaminhadas pelo Presbitério com respeito à investimentos, aquisições, permutas, doações, gravações de ônus real, aceitar legados onerosos ou não.

Art. 26 – A Reunião da Assembléia Geral deverá ser convocada com antecedência de pelo menos oito dias e só poderá funcionar em primeira convocação com a presença mínima de membros em número correspondente a um terço ($1/3$) dos membros.

Parágrafo Primeiro – Em Segunda convocação a reunião da Assembléia Geral se realizará, com qualquer número de presentes, no mínimo oito dias após a primeira convocação.

Parágrafo Segundo - Todas as deliberações da assembléia geral da Igreja deverão ter a aprovação de pelo menos dois terços ($2/3$) dos membros votantes.

Art. 27 – A presidência da Assembléia cabe ao pastor principal e na ausência ou impedimento deste, ao pastor auxiliar designado pelo presidente ou, então, ao vice-presidente do presbitério, caso a Igreja não tenha pastor auxiliar.

CAPÍTULO VI - DOS BENS E DOS RENDIMENTOS E SUA APLICAÇÃO

Art. 28 – São bens da Igreja, ofertas, dízimos, doações, legados, bens móveis ou imóveis, títulos e apólices, juros e quaisquer outras rendas permitidas por lei.

Art. 29 – Os rendimentos serão aplicados na manutenção dos serviços religiosos e no que for necessário ao cumprimento dos fins da Igreja.

Art. 30 – O Tesoureiro da Igreja responde pelas importâncias sob sua responsabilidade, com seus bens havidos e por haver.

Art. 31 – As contas bancárias serão movimentadas com a assinatura do presidente e do tesoureiro e, se a Igreja tiver administrador, poderá ser assinada pelo administrador e pelo tesoureiro, a juízo do presbitério.

CAPÍTULO VII - DA COMISSÃO DE EXAME DE CONTAS DA TESOURARIA

Art. 32 – O Presbitério nomeará, anualmente, uma comissão de exame de contas da tesouraria, composta, no mínimo, por três pessoas, membros em plena comunhão da Igreja.

Parágrafo Primeiro - Esta escolha poderá recair sobre quaisquer membros da Igreja

Parágrafo Segundo - O Tesoureiro fornecerá a essa comissão um balancete trimestral e ainda no fim do ano um balancete anual da tesouraria, acompanhada de todos os livros e comprovantes, inclusive contas bancárias.

Parágrafo Terceiro - A Comissão de contas, por sua vez, prestará relatório ao Presbitério, trimestralmente e anualmente, acompanhados dos balancetes da tesouraria.

Parágrafo Quarto: A Comissão de exame de contas, juntamente com o tesoureiro, no final de cada ano elaborará uma prévia de orçamento financeiro, para o ano

seguinte, que deverá ser aprovada pelo presbitério e divulgada no boletim anual especial de atividades.

CAPÍTULO VIII - DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES

Art. 33 – O presbitério divulgará anualmente em boletim oficial ou em caderno especial ou ainda nos quadros de avisos da Igreja relatórios de suas atividades, de seus pastores, da tesouraria da Igreja e dos ministérios.

CAPÍTULO IX - DAS FILIAIS

Art. 34 – A Igreja Evangélica Vida poderá, em qualquer tempo, abrir filiais em qualquer parte do país, por iniciativa e aprovação do presbitério. (*)

Parágrafo Único: Qualquer filial da Igreja Evangélica Vida terá a sua autoridade espiritual estabelecida na Igreja local, mas deverá reger-se por este estatuto e seu regimento interno em sua íntegra.

CAPÍTULO X - DO PATRIMÔNIO, EM CASO DE CISMA OU DISSOLUÇÃO

Art. 35 – A Igreja poderá extinguir-se na forma da legislação em vigor por determinação da assembléia geral da Igreja, por deliberação de dois terços (2\3) dos membros votantes, através de convocação do Presbitério para esse fim

Parágrafo Primeiro: Em caso de extinção da Igreja, o Presbitério definirá o fim dos bens, devendo doá-los para alguma entidade filantrópica comprovadamente evangélica e ou para outra Igreja evangélica com princípios mais próximos ao da Igreja Evangélica Vida, após ter pago todos os compromissos e dívidas.

Parágrafo Segundo: No caso de cisma ou cisão, o destino dos bens da Igreja serão decididos pela assembléia geral da Igreja com voto favorável no mínimo de dois terços (2/3) dos membros votantes.

CAPÍTULO XI - DOS REGIMENTOS INTERNOS

Art. 36 – Este estatuto será regulamentado por um regimento interno que deverá ser elaborado pelo presbitério e aprovado pela Assembléia Geral.

Art. 37 – Cada Ministério, Equipe ou Departamento da Igreja deverá elaborar o seu regimento interno e encaminhá-lo ao Presbitério para aprovação.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 38 – Nenhum membro da Igreja que for excluído do rol de membros ou pedir desligamento da Igreja terá qualquer direito patrimonial, econômico ou financeiro, nem participação dos bens de qualquer espécie da Igreja a título de reposição ou ressarcimento das contribuições feitas enquanto membro. Deste modo, ficam nulas quaisquer pretensões a direitos, por parte do excluído em possíveis ações jurídicas contra esta Igreja que pertenceu na condição de membro.

Art. 39 – Os membros da Igreja respondem com os bens desta, e não individualmente ou subsidiariamente, pelas obrigações por ela contraída.

Art. 40 – São nulas de pleno direito quaisquer disposições, que, no todo ou em parte, implícita ou explícita, contidas nos regimentos internos dos ministérios da Igreja, que contrariarem ou ferirem este estatuto da Igreja Evangélica Vida.

Art. 41 – Estes estatutos são reformáveis, no todo ou em parte, mediante proposta a ser apreciada e estudada pelo presbitério, aprovado por uma assembleia geral convocada para esse fim.

Parágrafo Único: Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelo presbitério.

Art. 42 – Este estatuto entra em vigor após registrado em cartório competente, revogadas as disposições em contrário.

Art. 43 – Este estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral da Igreja no dia 12 de janeiro de 2001.

(*) – Textos alterados sujeitos a aprovação da Assembleia Geral da Igreja.

Parque Residencial Laranjeiras, Serra, ES, 12 de janeiro de 2001.

PRESIDENTE

Secretário

SIZENANDO JOSÉ COUTINHO BRAGA

OAB – ES 8771

21 Anexo F

Seção III da assistência social

Art. 18. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações socioassistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)

§ 1º Consideram-se entidades de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º, também são consideradas entidades de assistência social: (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)

I - as que prestam serviços ou ações socioassistenciais, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde; (Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013)

II - as de que trata o inciso II do art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, desde que os programas de aprendizagem de adolescentes, de jovens ou de pessoas com deficiência sejam prestados com a finalidade de promover a integração ao mercado de trabalho, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, observadas as ações protetivas previstas na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990; e (Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013)

III - as que realizam serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento,

durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência, observada a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013)

§ 3o Desde que observado o disposto no caput e no § 1o deste artigo e no art. 19, exceto a exigência de gratuidade, as entidades referidas no art. 35 da Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003, poderão ser certificadas, com a condição de que eventual cobrança de participação do idoso no custeio da entidade se dê nos termos e limites do § 2o do art. 35 da Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003. (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)

§ 4o As entidades certificadas como de assistência social terão prioridade na celebração de convênios, contratos ou instrumentos congêneres com o poder público para a execução de programas, projetos e ações de assistência social. (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)

Art. 19. Constituem ainda requisitos para a certificação de uma entidade de assistência social:

I - estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

II - integrar o cadastro nacional de entidades e organizações de assistência social de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1o Quando a entidade de assistência social atuar em mais de um Município ou Estado ou em quaisquer destes e no Distrito Federal, deverá inscrever suas atividades no Conselho de Assistência Social do respectivo Município de atuação ou do Distrito Federal, mediante a apresentação de seu plano ou relatório de atividades e do comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades.

§ 2o Quando não houver Conselho de Assistência Social no Município, as entidades de assistência social dever-se-ão inscrever nos respectivos Conselhos Estaduais.

Art. 20. A comprovação do vínculo da entidade de assistência social à rede socioassistencial privada no âmbito do SUAS é condição suficiente para a concessão da certificação, no prazo e na forma a serem definidos em regulamento.

22 Apêndices

22.1 Relatório – Espiritismo

No dia 24 de Agosto de 2017 a aluna Beatriz Talita da turma do 3º MJ realizou uma visita de estudo em um Centro de Espiritismo, localizado no Centro de São Paulo, com o objetivo de aprender e conhecer mais sobre a religião.

No dia partiu da sua casa por volta das 18 horas e chegou ao local às 20 horas.

Ao chegar ao local foi conduzida para receber o “passe”, que acontece em uma sala, bem vistosa e grande. A sala possui uma cachoeira e seu barulho faz com que as pessoas se acalmem, ao microfone uma mulher falou algumas palavras, durante todo tempo as pessoas se mantiveram de olhos fechados e com as palmas das mãos viradas para cima.

Depois do “passe”, as pessoas são encaminhadas para uma palestra, onde no início um coral canta músicas da igreja evangélica, católica, entre outras. Ao chegar o horário 20horas 30min que é o horário que à palestra começa, normalmente fala sobre histórias da Bíblia ou alguma coisa que aconteceu recentemente.

O local é de fácil acesso, e como é enorme, é capaz de suportar mais de cinco mil pessoas, possui todas as devidas medidas de segurança prevista no Código de Segurança dos Bombeiros e as previstas no Art.1º do Código Civil. Provavelmente o lugar é isento de impostos conforme dito no Art.14º do Código Tributário Nacional, devido ser uma comunidade grande e possuir outras sedes.

A visita foi cheia de esclarecimentos, e é possível entender que os pré-conceitos da sociedade a respeito dessa religião dá-se por não conhecerem de perto e/ou não estarem abertos para conhecer o diferente.

22.2 Relatório – Cristianismo

Igreja Congregação Cristã do Brasil

No dia 03 de setembro de 2017, as alunas Beatriz, Clara e Luana Cordeiro do 3º Modulo do curso de Serviços Jurídicos, junto com o professor e orientador Wagner Moura, foram ate a igreja Congregação assistir um culto para a pesquisa de campo deste presente trabalho.

A igreja se localiza na rua Santa Catarina, no Bairro Centro de São Caetano do Sul. Partimos da Estação de São Caetano por volta das 9h30 e chegamos às 9h35, e o culto iniciou-se as 10h00.

No local, fomos muito bem recebidas e recebemos algumas orientações de como iria seguir a reunião por uma jovem membra da igreja e que nos acompanhou durante todo o tempo.

Nesta doutrina, na hora do culto homens e mulheres são separados. Mulheres do lado direito, e homens do lado esquerdo e todos os músicos se localizam ao centro da igreja para tocar em rito de adoração os seus instrumentos. As mulheres também utilizam véus sobre os cabelos com o significado de santidade.

Durante o culto são lidos versículos da bíblia Sagrada, Orações, Adorações ao Senhor Jesus cristo, e todos cantam louvores da harpa cristã, acompanhado dos músicos. Os membros também tem a oportunidade no final do culto de relatar seus testemunhos e pedir oração.

O local é de fácil acesso e possui as devidas medidas de seguranças previstas no Código de Segurança dos Bombeiros e as previstas no Art.1º do Código Civil. O local é isento de impostos conforme dito no art. 14 do Código Tributário Nacional pela demanda dos congregados e outros templos que possui em todo o país.

Contudo, concluímos que o templo visa passar bons ensinamentos ao seus membros, e respeitando os direitos humanos sem afetar aos outros.

22.3 Relatório – Centro Umbanda

No dia 19 de Agosto de 2017 as alunas Beatriz Talita e Clara Corrêa da turma do 3º módulo jurídico, realizaram uma visita de estudo ao Templo Umbanda Estrela Guia das Neves, localizado na Rua Dr. Simão de Lima, nº 681, Vila Palmares - Santo André /SP, com o objetivo de aprender e conhecer mais sobre a religião.

No dia, partimos da estação de São Caetano por volta das 18 horas e chegamos ao local por volta das 18h15min.

Ao chegar ao local fomos muito bem recebidas, os orientadores do Centro nos conduziram ao local do culto e nos explicaram sobre a religião e seus santos, ritos, hierarquias e espiritualidade. Por voltas das 19 horas foi dado inicio ao “ritual”, o qual a todo o momento nos deixou intrigadas e confortáveis.

O local é de fácil acesso e por ser pequeno não possui as devidas medidas de seguranças previstas no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico nem as previstas no Art.1º do Código Civil. O local não é isento de impostos conforme dito

no Artigo 14 do Código Tributário Nacional, pois devido à saúde precária da “mãe de santo” o local não é aberto ao público.

A visita foi acompanhada de explicações apropriadas, tais como, qual “Santo” estava sendo homenageado no dia, o que ele representava, quais são seus costumes, o porquê do tabaco e da bebida, entre outras coisas que em muito nos ajudaram a compreender a religião, seus ensinamentos e os mitos criados pela sociedade. Terminamos a visita por volta das 22:00min após o “ritual”.

22.4 Relatório - Igreja Católica

No dia 2 de setembro as alunas Beatriz Talita, Clara Côrrea e Stephanie Caldas do 3º módulo jurídico, realizaram uma visita de estudos à Igreja Católica Sagrada Família localizada na rua Santa Catarina, no Bairro Centro de São Caetano do Sul, chegamos por volta das 14 horas e 30 minutos e o culto de celebração deu-se em início às 15 horas.

Ao adentrarmos na igreja, fomos muito bem recebidas e muito bem acomodadas.

Durante a missa, o padre utilizou palavras da bíblia, e teve um momento de cânticos a Deus.

Quanto ao local, ele é grande e suporta até 500 pessoas, ele é de fácil acesso e possui as devidas medidas de segurança prevista no Código de Segurança dos Bombeiros e as previstas, e o mesmo possui a garantia constitucional sobre a imunidade tributária conforme disposto no artigo 150 inciso VI e o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN).